



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

1174

**8º TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATO Nº163/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL 25/2022**

**TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

1  
8  
1175

Bandeirantes, 14 de outubro de 2024.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para **ADITIVO DE PRAZO (EXECUÇÃO E VIGÊNCIA) EM 60 (SESSENTA) DIAS SOBRE O CONTRATO N.º 163/2022 - TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – CNPJ 17.100.754/0001-16, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022, O QUAL TEVE POR OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS”.**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

  
CLAUDIA JANZ DA SILVA  
Secretaria da Administração

Exmo. Sr.

**JAELSON RAMALHO MATTA**

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

2/9  
1176

Bandeirantes, 14 de outubro de 2024.

Exma. Sr<sup>a</sup>.

**CLAUDIA JANZ DA SILVA**

Secretária da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para **ADITIVO DE PRAZO (EXECUÇÃO E VIGÊNCIA) EM 60 (SESSENTA) DIAS SOBRE O CONTRATO N.º 163/2022 - TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – CNPJ 17.100.754/0001-16, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022, O QUAL TEVE POR OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS”.**

Atenciosamente,

*Andréia Franca*  
ANDREIA DE SOUZA FRANÇA

Diretora da Divisão de Compras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

3  
8  
1177  
✓

Bandeirantes, 14 de outubro de 2024.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

**OBJETO: ADITIVO DE PRAZO (EXECUÇÃO E VIGÊNCIA) EM 60 (SESSENTA) DIAS SOBRE O CONTRATO N.º 163/2022 - TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – CNPJ 17.100.754/0001-16, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022, O QUAL TEVE POR OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS”.**

Encaminha-se ao:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.

  
JAELSON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal

Re: ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO N.º 163/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022 - PMB

De: OFICINA TECTRON (tectron.financeiro@hotmail.com)

Para: comprasbandeirantes@yahoo.com.br

Cc: secadm@bandeirantes.pr.gov.br

Data: segunda-feira, 14 de outubro de 2024 às 13:25 BRT

Boa tarde, prorrogação aceita.

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** Prefeitura Bandeirantes <comprasbandeirantes@yahoo.com.br>

**Sent:** Monday, October 14, 2024 9:53:27 AM

**To:** OFICINA TECTRON <tectron.financeiro@hotmail.com>

**Cc:** Secadm <secadm@bandeirantes.pr.gov.br>

**Subject:** ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO N.º 163/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022 - PMB

Bom dia.

A Administração tem interesse em prorrogar o contrato n.º 163/2022 junto a empresa TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - CNPJ: 17.100.754/0001-16 por mais 60 (sessenta) dias.

Concordam com esta prorrogação?

É necessário a manifestação de interesse da Contratada.

Fico no aguardo de uma resposta.

Desde já, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

**Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR  
(43) 3542-4525**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

5  
1179

Bandeirantes, 14 de outubro de 2024.

**JUSTIFICATIVA**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

**I – OBJETO: ADITIVO DE PRAZO (EXECUÇÃO E VIGÊNCIA) EM 60 (SESSENTA) DIAS SOBRE O CONTRATO N.º 163/2022 - TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – CNPJ 17.100.754/0001-16, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022, O QUAL TEVE POR OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS”.**

**II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA DO ADITIVO DE PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** – Considerando, que ambas as partes estão de comum acordo e por se tratar da continuidade de aquisição de peças e prestação de serviços de mecânica e elétrica veicular;

Considerando, a situação de fracassado dos grupos (lotes) 1 e 4 conforme o termo de homologação do Pregão Eletrônico n.º 24/2024;

Considerando, que tais grupos se tratam das manutenções de veículos da frota municipal que fazem uso de álcool e gasolina ou ambos (flex), que englobam os veículos classificados como leves, como carros e motos;

Considerando que o contrato n.º 163/2022 tratasse da manutenção e fornecimento de peças desta categoria de veículos e tem expressivo saldo para uso;

Considerando, que a montagem de um novo processo licitatório dos itens fracassados deverá ocorrer no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, caso não ocorra eventualidades;

Considerando, a impossibilidade de se não manter os serviços desempenhados através do uso destes veículos, o quais necessitam de recorrente manutenção devido ao uso contínuo;

Considerando o exposto, justifica-se a necessidade da manutenção do atual contrato.

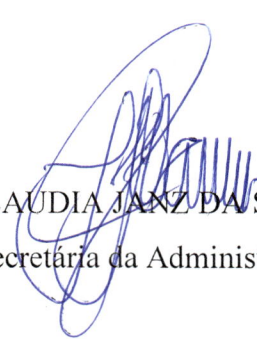


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

6  
1180  
~

Submeto a presente justificativa.

Ratifico a justificativa.

  
CLAUDIA JANZ DA SILVA  
Secretária da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR  
**PREGÃO 90024/2024**

Às 09:14 horas do dia 04 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JAEISON RAMALHO MATTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 137, Pregão nº 90024/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR  
Objeto da compra: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de peças, componentes e acessórios, com ou sem serviço associado para fins de manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans ambulâncias e máquinas da linha pesada)  
Entrega de propostas: De 28/08/2024 às 08:00 até 13/09/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 13/09/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                       |
|-------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 13/09/2024 às 08:30:00 | A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema     | 13/09/2024 às 11:04:50 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                                                 |
| Sistema     | 13/09/2024 às 11:07:01 | Senhores Licitantes, a convocação para envio de anexos será realizada, hoje, dia 13/09/2024 às 13:30.                                                                                          |
| Sistema     | 13/09/2024 às 17:03:14 | Retomaremos o andamento dia 16/09/2024 às 08:30. Estejam conectados à plataforma.                                                                                                              |
| Sistema     | 16/09/2024 às 08:31:01 | Bom dia senhores licitantes, estamos retomando o andamento do certame                                                                                                                          |
| Sistema     | 16/09/2024 às 16:51:55 | Retomaremos o andamento do certame dia 17/09/2024 às 08:30. Estejam conectados à plataforma.                                                                                                   |
| Sistema     | 17/09/2024 às 09:01:52 | Bom dia senhores licitantes, por motivo de desconexão em nosso sistema, estaremos retomando o andamento do certame a partir da 13:30hrs do dia 17/09/2024                                      |
| Sistema     | 17/09/2024 às 13:29:47 | Boa tarde senhores licitantes, estamos retomando o andamento do certame                                                                                                                        |
| Sistema     | 17/09/2024 às 16:58:12 | Senhores licitantes, estamos interrompendo o andamento do certame, por motivo de fim de expediente e retornaremos no dia 18/09/2024 às 08:30hrs                                                |
| Sistema     | 18/09/2024 às 08:32:37 | Bom dia senhores licitantes, estamos retomando o andamento do certame                                                                                                                          |
| Sistema     | 18/09/2024 às 17:02:54 | Senhores licitantes estamos interrompendo o andamento do certame e retornaremos no dia 19/09/2024 a partir da 08:30hrs.                                                                        |
| Sistema     | 19/09/2024 às 08:31:20 | Bom dia senhores licitantes estamos retomando o andamento do certame                                                                                                                           |
| Sistema     | 19/09/2024 às 15:00:57 | Senhores licitantes estamos retomando o andamento do certame                                                                                                                                   |
| Sistema     | 19/09/2024 às 17:03:35 | Estamos encerrando o andamento do certame por motivo de encerramento de expediente, sem prejuízo aos prazos abertos.                                                                           |
| Sistema     | 19/09/2024 às 17:03:57 | Retornaremos no dia 20/09/2024 às 08:30hrs                                                                                                                                                     |

8  
1182

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 20/09/2024 às 08:30:40 | Bom dia senhores licitantes, estamos retomando o andamento do certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 20/09/2024 às 11:30:51 | Senhores licitantes, estamos interrompendo o andamento do certame por motivo de horário de almoço e retornaremos a partir das 13:15 hrs do dia 20/09/2024                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema     | 20/09/2024 às 13:15:07 | Boa tarde senhores licitantes estamos retomando o andamento do certame                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 20/09/2024 às 13:53:50 | Indefiro o pedido da empresa TMCAR AUTO CENTER LTDA, considerando o item 6.22.2 e item 1 do Anexo II do edital, deve ser obedecido o prazo estipulado de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado conforme o item 6.22.3, antes do término do prazo previsto.                                                                                                                                              |
| Sistema     | 20/09/2024 às 13:56:22 | Ainda os grupos da licitação são independentes sendo cada um considerado uma licitação, neste sentido, quando a empresa é desclassificada de um item não quer dizer que seja desclassificada do certame. Razão pela qual pode ser vencedora dos demais itens, no entanto quanto aos itens nos quais já tenha sido desclassificada/inabilitada, não haverá reaproveitamento de documento de outros itens. |
| Sistema     | 20/09/2024 às 17:02:19 | Senhores licitantes estamos interrompendo o andamento do certame, sem prejuízo aos prazos já abertos no sistema, por motivo de fim de expediente e retornaremos no dia 23/09/2024 às 08:30hrs                                                                                                                                                                                                            |
| Sistema     | 23/09/2024 às 08:30:01 | Bom dia senhores licitantes, estamos retomando o andamento do certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 23/09/2024 às 13:40:06 | Senhores licitantes, retornaremos a fase de disputa fechada do item às 14:30hrs do dia 23/09/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema     | 23/09/2024 às 17:02:24 | Senhores licitantes estamos interrompendo o andamento do certame por motivo de fim de expediente e retornaremos a partir do dia 24/09/2024 às 08:30hrs                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 24/09/2024 às 08:29:57 | Bom dia senhores, estamos retomando o andamento do certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema     | 24/09/2024 às 13:06:20 | Senhores licitantes, o item será reaberto para disputa fechada às 13:30hrs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**Eventos da compra**

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 13/09/2024 às 08:30:00 | Abertura da sessão pública                 |
| 13/09/2024 às 11:04:50 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 60.146,3800

Situação: Fracassado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF \*\*\*.505.\*\*\*-7 - MARCOS DE MORAES

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor                                                                                                  | Valor ofertado                 | Situação                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| 01.375.612/0001-21 - M BARACO SOUZA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR                       | R\$ 29.905,4774                | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R\$ 50.534,4908                                                                             | Valor negociado: Não informado |                          |
| 49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR              | R\$ 48.815,8043                | Fornecedor inabilitado   |
| Valor proposta: R\$ 50.534,4908                                                                             | Valor negociado: Não informado |                          |
| 78.706.629/0001-49 - SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR | R\$ 38.334,6771                | Fornecedor inabilitado   |
| Valor proposta: R\$ 50.234,5180                                                                             | Valor negociado: Não informado |                          |
| 17.100.754/0001-16 - TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR            | R\$ 39.095,1470                | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R\$ 50.234,5180                                                                             | Valor negociado: Não informado |                          |
| 51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: RS                    | R\$ 38.491,5040                | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R\$ 50.534,4908                                                                             | Valor negociado: Não informado |                          |
| 00.545.887/0001-01 - UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR       | R\$ 49.347,2892                | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R\$ 50.426,8121                                                                             | Valor negociado: Não informado |                          |

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável

Data/Hora

Mensagem

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 13/09/2024 08:30:00 | O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema                                        | 13/09/2024 08:30:00 | Algumas propostas do item G1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema                                        | 13/09/2024 08:46:30 | A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:51:30 do dia 13/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 44.383,7572 e R\$ 48.815,8043.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema                                        | 13/09/2024 08:51:31 | A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 39.095,1470, R\$ 38.334,6771, R\$ 38.491,5040 e R\$ 29.905,4774.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema                                        | 13/09/2024 08:51:31 | O item G1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema para o participante 01.375.612/0001-21 | 13/09/2024 14:00:44 | Sr. Fornecedor M BARACO SOUZA LTDA, CNPJ 01.375.612/0001-21, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Senhor licitante, existe a possibilidade de melhora do valor ofertado? Havendo, favor inserir na proposta readequada..                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema para o participante 01.375.612/0001-21 | 13/09/2024 14:01:50 | Sr. Fornecedor M BARACO SOUZA LTDA, CNPJ 01.375.612/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 13/09/2024. Justificativa: Senhor licitante, favor juntar proposta ajustada e, caso tenha a possibilidade de baixar o preço, já atualizar o valor na proposta, ASSIM COMO TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, BEM COMO OS ANEXOS PERTENCENTES AO EDITAL, sob pena de desclassificação/inabilitação..             |
| pelo participante 01.375.612/0001-21           | 13/09/2024 14:09:57 | O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M BARACO SOUZA LTDA, CNPJ 01.375.612/0001-21. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor M BARACO SOUZA LTDA, CNPJ 01.375.612/0001-21, mantendo R\$ 29.905,4774.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| pelo participante 01.375.612/0001-21           | 13/09/2024 14:15:07 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:15:07 de 13/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor M BARACO SOUZA LTDA, CNPJ 01.375.612/0001-21.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema para o participante 01.375.612/0001-21 | 16/09/2024 09:30:13 | Sr. Fornecedor M BARACO SOUZA LTDA, CNPJ 01.375.612/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: Em sede de diligência para análise de exequibilidade das propostas com valores inferiores a 50%, do valor orçado pela Administração, conforme artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME Nª 73/2022, favor juntar documentos que comprovem a prática do desconto oferecido para o lote..        |
| pelo participante 01.375.612/0001-21           | 16/09/2024 11:21:30 | Bom dia! Poderia me explicar como fornecer a documentação pedida?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| pelo participante 01.375.612/0001-21           | 16/09/2024 14:08:37 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:37 de 16/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M BARACO SOUZA LTDA, CNPJ 01.375.612/0001-21.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema                                        | 17/09/2024 13:31:04 | O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 17/09/2024 14:01:04.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Sistema para o participante 01.375.612/0001-21 | 18/09/2024 08:55:09 | Sr. Fornecedor M BARACO SOUZA LTDA, CNPJ 01.375.612/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 18/09/2024. Justificativa: Considerando o item 5.16 do Termo de Referência do edital, enviar comprovação de local (foto, endereço completo, matrícula do imóvel ou contrato de aluguel, relação de mecânicos e comprovação de vínculo), para execução do objeto, sujeito a fiscalização em loco. Complementação via chat. |
| Sistema para o participante 01.375.612/0001-21 | 18/09/2024 08:55:50 | Observando também as exigências do item 5 - Modelo de Execução do Objeto, do termo de referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema para o participante 01.375.612/0001-21 | 18/09/2024 14:00:01 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 18/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M BARACO SOUZA LTDA, CNPJ 01.375.612/0001-21.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema                                        | 18/09/2024 15:27:43 | O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 18/09/2024 15:57:43.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema para o participante 01.375.612/0001-21 | 18/09/2024 15:30:07 | Sr. Fornecedor M BARACO SOUZA LTDA, CNPJ 01.375.612/0001-21, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Senhor licitante, existe a possibilidade de melhora do valor ofertado? Havendo, favor inserir na proposta readequada..                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema para o participante 01.375.612/0001-21 | 18/09/2024 15:31:21 | O item G1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor M BARACO SOUZA LTDA, CNPJ 01.375.612/0001-21. Motivo: Proposta desclassificada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

11  
1189

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01.375.612/0001-21                             | 18/09/2024 15:31:21 | O item G1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor M BARACO SOUZA LTDA, CNPJ 01.375.612/0001-21. Motivo: Proposta desclassificada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema para o participante 78.706.629/0001-49 | 18/09/2024 15:31:56 | Sr. Fornecedor SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA., CNPJ 78.706.629/0001-49, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Senhor licitante, existe a possibilidade de melhora do valor ofertado? Havendo, favor inserir na proposta readequada..                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema para o participante 78.706.629/0001-49 | 18/09/2024 15:32:45 | Sr. Fornecedor SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA., CNPJ 78.706.629/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:33:00 do dia 18/09/2024. Justificativa: Senhor licitante, favor juntar proposta ajustada e, caso tenha a possibilidade de baixar o preço, já atualizar o valor na proposta, ASSIM COMO TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, BEM COMO OS ANEXOS PERTENCENTES AO EDITAL, sob pena de desclassificação/inabilitação.. |
| pelo participante 78.706.629/0001-49           | 18/09/2024 16:05:43 | O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA., CNPJ 78.706.629/0001-49. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA., CNPJ 78.706.629/0001-49, mantendo R\$ 38.334,6771.                                                                                                                                                                                                               |
| pelo participante 78.706.629/0001-49           | 18/09/2024 16:07:52 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:52 de 18/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA., CNPJ 78.706.629/0001-49.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema                                        | 19/09/2024 08:41:10 | O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 19/09/2024 09:11:10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema                                        | 19/09/2024 15:25:16 | O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 19/09/2024 15:55:16.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema para o participante 51.092.287/0001-68 | 19/09/2024 15:30:20 | Sr. Fornecedor TMCAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ 51.092.287/0001-68, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Senhor licitante, existe a possibilidade de melhora do valor ofertado? Havendo, favor inserir na proposta readequada..                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema para o participante 51.092.287/0001-68 | 19/09/2024 15:30:53 | Sr. Fornecedor TMCAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ 51.092.287/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:31:00 do dia 19/09/2024. Justificativa: Senhor licitante, favor juntar proposta ajustada e, caso tenha a possibilidade de baixar o preço, já atualizar o valor na proposta, ASSIM COMO TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, BEM COMO OS ANEXOS PERTENCENTES AO EDITAL, sob pena de desclassificação/inabilitação..                    |
| Sistema para o participante 51.092.287/0001-68 | 19/09/2024 17:31:00 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:31:00 de 19/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TMCAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ 51.092.287/0001-68.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema para o participante 51.092.287/0001-68 | 20/09/2024 08:33:14 | O item G1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor TMCAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ 51.092.287/0001-68. Motivo: Proposta desclassificada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema para o participante 17.100.754/0001-16 | 20/09/2024 08:33:57 | Sr. Fornecedor TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 17.100.754/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Senhor licitante, existe a possibilidade de melhora do valor ofertado? Havendo, favor inserir na proposta readequada..                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema para o participante 17.100.754/0001-16 | 20/09/2024 08:34:25 | Sr. Fornecedor TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 17.100.754/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 20/09/2024. Justificativa: Senhor licitante, favor juntar proposta ajustada e, caso tenha a possibilidade de baixar o preço, já atualizar o valor na proposta, ASSIM COMO TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, BEM COMO OS ANEXOS PERTENCENTES AO EDITAL, sob pena de desclassificação/inabilitação..            |
| Sistema para o participante 17.100.754/0001-16 | 20/09/2024 10:35:00 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:00 de 20/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 17.100.754/0001-16.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema para o participante 17.100.754/0001-16 | 20/09/2024 11:27:19 | O item G1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 17.100.754/0001-16. Motivo: Proposta desclassificada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema para o participante 49.381.440/0001-25 | 20/09/2024 13:15:46 | Sr. Fornecedor PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.381.440/0001-25, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Senhor licitante, existe a possibilidade de melhora do valor ofertado? Havendo, favor inserir na proposta readequada..                                                                                                                                                                                                                                 |

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema para o participante 49.381.440/0001-25 | 20/09/2024 13:16:10 | Sr. Fornecedor PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.381.440/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:17:00 do dia 20/09/2024. Justificativa: Senhor licitante, favor juntar proposta ajustada e, caso tenha a possibilidade de baixar o preço, já atualizar o valor na proposta, ASSIM COMO TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, BEM COMO OS ANEXOS PERTENCENTES AO EDITAL, sob pena de desclassificação/inabilitação..             |
| pelo participante 49.381.440/0001-25           | 20/09/2024 15:14:04 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:14:04 de 20/09/2024. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.381.440/0001-25.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema para o participante 49.381.440/0001-25 | 20/09/2024 15:49:33 | Sr. Fornecedor PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.381.440/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 20/09/2024. Justificativa: Senhor licitante retificar sua proposta, quanto ao valor máximo anual e poderá ser o mesmo estipulado em edital. E o percentual, é a diferença entre o valor máximo estipulado em edital pelo valor oferecido. Neste caso o valor será de 18,83% para cada item..                              |
| pelo participante 49.381.440/0001-25           | 20/09/2024 16:33:52 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:33:52 de 20/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.381.440/0001-25.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema para o participante 49.381.440/0001-25 | 23/09/2024 09:12:34 | O item G1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.381.440/0001-25. Motivo: Proposta aceita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema                                        | 23/09/2024 09:12:34 | O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 09:42:34.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema para o participante 49.381.440/0001-25 | 23/09/2024 09:34:19 | Sr. Fornecedor PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.381.440/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 23/09/2024. Justificativa: Considerando o item 5.16 do Termo de Referência do edital, enviar comprovação de local (foto, endereço completo, matrícula do imóvel ou contrato de aluguel, relação de mecânicos e comprovação de vínculo), para execução do objeto, sujeito a fiscalização em loco. Complementação no chat.. |
| Sistema para o participante 49.381.440/0001-25 | 23/09/2024 09:34:40 | Observando também as exigências do item 5 - Modelo de Execução do Objeto, do termo de referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| pelo participante 49.381.440/0001-25           | 23/09/2024 10:07:25 | sr pregoeiro, verificando com maior atenção o edital, não temos interesse no item.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema para o participante 49.381.440/0001-25 | 23/09/2024 13:35:59 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 13:35:59 de 23/09/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.381.440/0001-25 foram excluídos. Motivo: Fornecedor inabilitado.                                                                                                                                                                                                                                        |
| Sistema                                        | 23/09/2024 13:35:59 | O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 14:05:59.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema                                        | 23/09/2024 14:30:54 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 49.347,2892 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:35:52 do dia 23/09/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema                                        | 23/09/2024 14:35:53 | A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema                                        | 23/09/2024 14:35:53 | O item G1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema para o participante 00.545.887/0001-01 | 23/09/2024 14:37:18 | Sr. Fornecedor UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 00.545.887/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Senhor licitante, existe a possibilidade de melhora do valor ofertado? Havendo, favor inserir na proposta readequada.                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema para o participante 00.545.887/0001-01 | 23/09/2024 14:37:45 | Sr. Fornecedor UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 00.545.887/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 23/09/2024. Justificativa: Senhor licitante, favor juntar proposta ajustada e, caso tenha a possibilidade de baixar o preço, já atualizar o valor na proposta, ASSIM COMO TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, BEM COMO OS ANEXOS PERTENCENTES AO EDITAL, sob pena de desclassificação/inabilitação..      |
| pelo participante 00.545.887/0001-01           | 23/09/2024 16:10:38 | O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 00.545.887/0001-01. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 00.545.887/0001-01, mantendo R\$ 49.347,2892.                                                                                                                                                                                                                          |
| pelo participante                              | 23/09/2024 16:10:58 | Não temos interesse em aceitar esse lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



| Responsável                             | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00.545.887/0001-01                      | 23/09/2024 16:10:58 | Não temos interesse em aceitar esse lote                                                                                                                                                     |
| pelo participante<br>00.545.887/0001-01 | 23/09/2024 16:11:06 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:11:06 de 23/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 00.545.887/0001-01. |
| Sistema                                 | 23/09/2024 16:20:34 | O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 16:50:34.                               |

### Eventos do Grupo G1

| Data/Hora           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/09/2024 14:01:50 | Fornecedor M BARACO SOUZA LTDA, CNPJ 01.375.612/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/09/2024 16:02:00. Motivo: Senhor licitante, favor juntar proposta ajustada e, caso tenha a possibilidade de baixar o preço, já atualizar o valor na proposta, ASSIM COMO TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, BEM COMO OS ANEXOS PERTENCENTES AO EDITAL, sob pena de desclassificação/inabilitação..                       |
| 13/09/2024 14:15:07 | Fornecedor M BARACO SOUZA LTDA, CNPJ 01.375.612/0001-21 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 16/09/2024 09:30:13 | Fornecedor M BARACO SOUZA LTDA, CNPJ 01.375.612/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 14:30:00. Motivo: Em sede de diligência para análise de exequibilidade das propostas com valores inferiores a 50%, do valor orçado pela Administração, conforme artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73/2022, favor juntar documentos que comprovem a prática do desconto oferecido para o lote..                  |
| 16/09/2024 14:08:37 | Fornecedor M BARACO SOUZA LTDA, CNPJ 01.375.612/0001-21 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 18/09/2024 08:55:09 | Fornecedor M BARACO SOUZA LTDA, CNPJ 01.375.612/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/09/2024 14:00:00. Motivo: Considerando o item 5.16 do Termo de Referência do edital, enviar comprovação de local (foto, endereço completo, matrícula do imóvel ou contrato de aluguel, relação de mecânicos e comprovação de vínculo), para execução do objeto, sujeito a fiscalização em loco. Complementação via chat..          |
| 18/09/2024 15:32:45 | Fornecedor SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA., CNPJ 78.706.629/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/09/2024 17:33:00. Motivo: Senhor licitante, favor juntar proposta ajustada e, caso tenha a possibilidade de baixar o preço, já atualizar o valor na proposta, ASSIM COMO TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, BEM COMO OS ANEXOS PERTENCENTES AO EDITAL, sob pena de desclassificação/inabilitação.. |
| 18/09/2024 16:07:52 | Fornecedor SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA., CNPJ 78.706.629/0001-49 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 19/09/2024 15:30:53 | Fornecedor TMCAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ 51.092.287/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/09/2024 17:31:00. Motivo: Senhor licitante, favor juntar proposta ajustada e, caso tenha a possibilidade de baixar o preço, já atualizar o valor na proposta, ASSIM COMO TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, BEM COMO OS ANEXOS PERTENCENTES AO EDITAL, sob pena de desclassificação/inabilitação..                    |
| 20/09/2024 08:34:25 | Fornecedor TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 17.100.754/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2024 10:35:00. Motivo: Senhor licitante, favor juntar proposta ajustada e, caso tenha a possibilidade de baixar o preço, já atualizar o valor na proposta, ASSIM COMO TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, BEM COMO OS ANEXOS PERTENCENTES AO EDITAL, sob pena de desclassificação/inabilitação..            |
| 20/09/2024 13:16:10 | Fornecedor PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.381.440/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2024 15:17:00. Motivo: Senhor licitante, favor juntar proposta ajustada e, caso tenha a possibilidade de baixar o preço, já atualizar o valor na proposta, ASSIM COMO TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, BEM COMO OS ANEXOS PERTENCENTES AO EDITAL, sob pena de desclassificação/inabilitação..              |
| 20/09/2024 15:14:04 | Fornecedor PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.381.440/0001-25 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 20/09/2024 15:49:33 | Fornecedor PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.381.440/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2024 17:50:00. Motivo: Senhor licitante retificar sua proposta, quanto ao valor máximo anual e poderá ser o mesmo estipulado em edital. E o percentual, é a diferença entre o valor máximo estipulado em edital pelo valor oferecido. Neste caso o valor será de 18,83% para cada item..                               |
| 20/09/2024 16:33:52 | Fornecedor PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.381.440/0001-25 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 23/09/2024 09:34:19 | Fornecedor PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.381.440/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/09/2024 14:00:00. Motivo: Considerando o item 5.16 do Termo de Referência do edital, enviar comprovação de local (foto, endereço completo, matrícula do imóvel ou contrato de aluguel, relação de mecânicos e                                                                                                             |

| Data/Hora           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23/09/2024 09:34:19 | comprovação de vínculo), para execução do objeto, sujeito a fiscalização em loco. Complementação no chat..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 23/09/2024 13:35:59 | Convocação do fornecedor PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.381.440/0001-25 para envio de anexos cancelada automaticamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 23/09/2024 14:37:45 | Fornecedor UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 00.545.887/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/09/2024 16:38:00. Motivo: Senhor licitante, favor juntar proposta ajustada e, caso tenha a possibilidade de baixar o preço, já atualizar o valor na proposta, ASSIM COMO TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, BEM COMO OS ANEXOS PERTENCENTES AO EDITAL, sob pena de desclassificação/inabilitação.. |
| 23/09/2024 16:11:05 | Fornecedor UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 00.545.887/0001-01 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 04/10/2024 09:14:14 | Item homologado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

**Item 1 do Grupo G1 - Instalação / manutenção - peça / acessório de veículo automotivo**

Peças, componentes e acessórios - LOTE 1 - FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS A GASOLINA, ÁLCOOL E FLEX PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

Valor estimado: R\$ 38.458,8200 Critério de julgamento: Maior Desconto  
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)  
Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor                                                                                                     | Valor ofertado           | Situação                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 01.375.612/0001-21 - M BARACO SOUZA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR                          | 51,00% (R\$ 18.844,8218) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 16,36% (R\$ 32.166,9571) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1                 |                          |                          |
| 49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR                 | 20,00% (R\$ 30.767,0560) | Fornecedor inabilitado   |
| Valor proposta: 16,36% (R\$ 32.166,9571) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1                 |                          |                          |
| 78.706.629/0001-49 - SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO<br>PECAS LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR | 39,50% (R\$ 23.267,5861) | Fornecedor inabilitado   |
| Valor proposta: 17,00% (R\$ 31.920,8206) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1                 |                          |                          |

## Fornecedor

## Valor ofertado

## Situação

|                                                                                                          |                                |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| 17.100.754/0001-16 - TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR         | 35,00% (R\$ 24.998,2330)       | Proposta<br>desclassificada |
| Valor proposta: 17,00% (R\$ 31.920,8206)                                                                 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1      |
| 51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: RS                 | 35,00% (R\$ 24.998,2330)       | Proposta<br>desclassificada |
| Valor proposta: 16,36% (R\$ 32.166,9571)                                                                 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1      |
| 00.545.887/0001-01 - UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS<br>LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR | 18,90% (R\$ 31.190,1031)       | Proposta<br>desclassificada |
| Valor proposta: 16,50% (R\$ 32.113,1147)                                                                 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1      |

## Lances do Item 1

| Data/hora           | Participante       | Lance                    |
|---------------------|--------------------|--------------------------|
| 13/09/2024 08:32:20 | 78.706.629/0001-49 | 17,05% (R\$ 31.901,5912) |
| 13/09/2024 08:32:35 | 01.375.612/0001-21 | 17,06% (R\$ 31.897,7454) |
| 13/09/2024 08:36:43 | 17.100.754/0001-16 | 18,00% (R\$ 31.536,2324) |
| 13/09/2024 08:37:07 | 01.375.612/0001-21 | 18,01% (R\$ 31.532,3866) |
| 13/09/2024 08:37:23 | 17.100.754/0001-16 | 18,50% (R\$ 31.343,9383) |
| 13/09/2024 08:37:23 | 78.706.629/0001-49 | 17,90% (R\$ 31.574,6913) |
| 13/09/2024 08:37:54 | 01.375.612/0001-21 | 18,55% (R\$ 31.324,7089) |
| 13/09/2024 08:37:56 | 78.706.629/0001-49 | 18,45% (R\$ 31.363,1678) |
| 13/09/2024 08:38:14 | 17.100.754/0001-16 | 18,95% (R\$ 31.170,8737) |
| 13/09/2024 08:38:17 | 00.545.887/0001-01 | 18,90% (R\$ 31.190,1031) |
| 13/09/2024 08:38:29 | 01.375.612/0001-21 | 19,00% (R\$ 31.151,6442) |
| 13/09/2024 08:38:47 | 78.706.629/0001-49 | 18,99% (R\$ 31.155,4901) |
| 13/09/2024 08:38:57 | 49.381.440/0001-25 | 20,00% (R\$ 30.767,0560) |
| 13/09/2024 08:40:01 | 01.375.612/0001-21 | 20,05% (R\$ 30.747,8266) |
| 13/09/2024 08:40:53 | 78.706.629/0001-49 | 20,04% (R\$ 30.751,6725) |
| 13/09/2024 08:41:40 | 17.100.754/0001-16 | 20,10% (R\$ 30.728,5972) |
| 13/09/2024 08:41:58 | 01.375.612/0001-21 | 20,11% (R\$ 30.724,7513) |
| 13/09/2024 08:42:25 | 78.706.629/0001-49 | 20,09% (R\$ 30.732,4431) |
| 13/09/2024 08:42:54 | 17.100.754/0001-16 | 20,15% (R\$ 30.709,3678) |
| 13/09/2024 08:43:04 | 01.375.612/0001-21 | 20,20% (R\$ 30.690,1384) |
| 13/09/2024 08:43:23 | 17.100.754/0001-16 | 20,30% (R\$ 30.651,6796) |

16  
1190

| Data/hora           | Participante       | Lance                    |
|---------------------|--------------------|--------------------------|
| 13/09/2024 08:43:29 | 01.375.612/0001-21 | 20,31% (R\$ 30.647,8337) |
| 13/09/2024 08:43:38 | 78.706.629/0001-49 | 20,29% (R\$ 30.655,5255) |
| 13/09/2024 08:43:52 | 17.100.754/0001-16 | 20,39% (R\$ 30.617,0667) |
| 13/09/2024 08:44:00 | 01.375.612/0001-21 | 20,40% (R\$ 30.613,2208) |
| 13/09/2024 08:44:18 | 78.706.629/0001-49 | 20,38% (R\$ 30.620,9125) |
| 13/09/2024 08:44:24 | 17.100.754/0001-16 | 22,00% (R\$ 29.997,8796) |
| 13/09/2024 08:44:28 | 01.375.612/0001-21 | 22,01% (R\$ 29.994,0338) |
| 13/09/2024 08:44:45 | 17.100.754/0001-16 | 23,00% (R\$ 29.613,2914) |
| 13/09/2024 08:44:49 | 01.375.612/0001-21 | 23,01% (R\$ 29.609,4456) |
| 13/09/2024 08:44:52 | 17.100.754/0001-16 | 24,00% (R\$ 29.228,7032) |
| 13/09/2024 08:45:01 | 01.375.612/0001-21 | 24,01% (R\$ 29.224,8574) |
| 13/09/2024 08:45:22 | 17.100.754/0001-16 | 25,00% (R\$ 28.844,1150) |
| 13/09/2024 08:45:29 | 01.375.612/0001-21 | 25,01% (R\$ 28.840,2692) |
| 13/09/2024 08:45:44 | 17.100.754/0001-16 | 27,00% (R\$ 28.074,9386) |
| 13/09/2024 08:45:54 | 78.706.629/0001-49 | 24,99% (R\$ 28.847,9609) |
| 13/09/2024 08:45:57 | 01.375.612/0001-21 | 27,01% (R\$ 28.071,0928) |
| 13/09/2024 08:46:11 | 17.100.754/0001-16 | 28,00% (R\$ 27.690,3504) |
| 13/09/2024 08:46:14 | 78.706.629/0001-49 | 26,99% (R\$ 28.078,7845) |
| 13/09/2024 08:46:16 | 51.092.287/0001-68 | 27,00% (R\$ 28.074,9386) |
| 13/09/2024 08:46:17 | 01.375.612/0001-21 | 28,01% (R\$ 27.686,5046) |
| 13/09/2024 08:47:12 | 17.100.754/0001-16 | 35,00% (R\$ 24.998,2330) |
| 13/09/2024 08:47:52 | 78.706.629/0001-49 | 39,50% (R\$ 23.267,5861) |
| 13/09/2024 08:47:54 | 01.375.612/0001-21 | 51,00% (R\$ 18.844,8218) |
| 13/09/2024 08:48:02 | 51.092.287/0001-68 | 35,00% (R\$ 24.998,2330) |



**Item 2 do Grupo G1 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados**

Serviços - Mão de obra - LOTE 1 - FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIA-DO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS A GASOLINA, ALCOOL E FLEX PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

Valor estimado: R\$ 9.614,7000 Critério de julgamento: Maior Desconto  
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)  
 Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor                                                                                                  | Valor ofertado          | Situação                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 03.375.612/0001-21 - M BARACO SOUZA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR                       | 49,00% (R\$ 4.903,4970) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 14,98% (R\$ 8.174,4180) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1               |                         |                          |
| 49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR              | 16,50% (R\$ 8.028,2745) | Fornecedor inabilitado   |
| Valor proposta: 14,98% (R\$ 8.174,4180) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1               |                         |                          |
| 78.706.629/0001-49 - SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR | 39,99% (R\$ 5.769,7815) | Fornecedor inabilitado   |
| Valor proposta: 15,00% (R\$ 8.172,4950) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1               |                         |                          |
| 17.100.754/0001-16 - TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR            | 35,00% (R\$ 6.249,5550) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 15,00% (R\$ 8.172,4950) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1               |                         |                          |
| 51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: RS                    | 35,00% (R\$ 6.249,5550) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 14,98% (R\$ 8.174,4180) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1               |                         |                          |
| 00.545.887/0001-01 - UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR       | 16,00% (R\$ 8.076,3480) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 15,00% (R\$ 8.172,4950) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1               |                         |                          |

**Lances do Item 2**

| Data/hora           | Participante       | Lance                   |
|---------------------|--------------------|-------------------------|
| 13/09/2024 08:32:35 | 78.706.629/0001-49 | 15,05% (R\$ 8.167,6877) |
| 13/09/2024 08:32:39 | 01.375.612/0001-21 | 15,06% (R\$ 8.166,7262) |
| 13/09/2024 08:37:15 | 17.100.754/0001-16 | 16,00% (R\$ 8.076,3480) |
| 13/09/2024 08:38:00 | 01.375.612/0001-21 | 16,05% (R\$ 8.071,5407) |
| 13/09/2024 08:38:17 | 78.706.629/0001-49 | 16,04% (R\$ 8.072,5022) |
| 13/09/2024 08:38:21 | 00.545.887/0001-01 | 16,00% (R\$ 8.076,3480) |
| 13/09/2024 08:38:28 | 17.100.754/0001-16 | 16,10% (R\$ 8.066,7333) |
| 13/09/2024 08:38:32 | 01.375.612/0001-21 | 16,15% (R\$ 8.061,9260) |
| 13/09/2024 08:39:01 | 49.381.440/0001-25 | 16,50% (R\$ 8.028,2745) |
| 13/09/2024 08:39:08 | 78.706.629/0001-49 | 16,14% (R\$ 8.062,8875) |
| 13/09/2024 08:40:05 | 01.375.612/0001-21 | 16,55% (R\$ 8.023,4672) |
| 13/09/2024 08:41:16 | 78.706.629/0001-49 | 16,54% (R\$ 8.024,4287) |
| 13/09/2024 08:41:49 | 17.100.754/0001-16 | 16,65% (R\$ 8.013,8525) |
| 13/09/2024 08:42:06 | 01.375.612/0001-21 | 16,70% (R\$ 8.009,0451) |
| 13/09/2024 08:42:49 | 78.706.629/0001-49 | 16,69% (R\$ 8.010,0066) |
| 13/09/2024 08:42:55 | 17.100.754/0001-16 | 17,00% (R\$ 7.980,2010) |
| 13/09/2024 08:43:07 | 01.375.612/0001-21 | 17,05% (R\$ 7.975,3937) |
| 13/09/2024 08:43:24 | 17.100.754/0001-16 | 17,10% (R\$ 7.970,5863) |
| 13/09/2024 08:43:32 | 01.375.612/0001-21 | 17,11% (R\$ 7.969,6249) |
| 13/09/2024 08:43:52 | 17.100.754/0001-16 | 18,00% (R\$ 7.884,0540) |
| 13/09/2024 08:44:04 | 01.375.612/0001-21 | 18,01% (R\$ 7.883,0926) |
| 13/09/2024 08:44:25 | 17.100.754/0001-16 | 19,00% (R\$ 7.787,9070) |
| 13/09/2024 08:44:31 | 01.375.612/0001-21 | 19,01% (R\$ 7.786,9456) |
| 13/09/2024 08:44:46 | 17.100.754/0001-16 | 20,00% (R\$ 7.691,7600) |
| 13/09/2024 08:44:53 | 01.375.612/0001-21 | 20,01% (R\$ 7.690,7986) |
| 13/09/2024 08:44:56 | 78.706.629/0001-49 | 19,99% (R\$ 7.692,7215) |
| 13/09/2024 08:44:57 | 17.100.754/0001-16 | 21,00% (R\$ 7.595,6130) |
| 13/09/2024 08:45:04 | 01.375.612/0001-21 | 21,01% (R\$ 7.594,6516) |
| 13/09/2024 08:45:45 | 17.100.754/0001-16 | 22,00% (R\$ 7.499,4660) |
| 13/09/2024 08:46:02 | 01.375.612/0001-21 | 22,01% (R\$ 7.498,5046) |
| 13/09/2024 08:46:12 | 17.100.754/0001-16 | 23,00% (R\$ 7.403,3190) |
| 13/09/2024 08:46:22 | 01.375.612/0001-21 | 23,01% (R\$ 7.402,3576) |
| 13/09/2024 08:46:25 | 78.706.629/0001-49 | 22,99% (R\$ 7.404,2805) |
| 13/09/2024 08:47:21 | 17.100.754/0001-16 | 35,00% (R\$ 6.249,5550) |
| 13/09/2024 08:48:08 | 01.375.612/0001-21 | 49,00% (R\$ 4.903,4970) |

| Data/hora           | Participante       | Lance                   |
|---------------------|--------------------|-------------------------|
| 13/09/2024 08:48:14 | 51.092.287/0001-68 | 35,00% (R\$ 6.249,5550) |
| 13/09/2024 08:48:23 | 78.706.629/0001-49 | 39,99% (R\$ 5.769,7815) |

Item 3 do Grupo G1 - Instalação / manutenção - peça / acessório de veículo automotivo

Óleos lubrificantes e filtros - LOTE 1 - FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIA-DO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS A GASOLINA, ÁLCOOL E FLEX PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

|                         |                                                       |                          |                |
|-------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|
| Valor estimado:         | R\$ 12.072,8600                                       | Critério de julgamento:  | Maior Desconto |
| Quantidade:             | 1                                                     | Unidade de fornecimento: | UNIDADE        |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                          |                |
| Situação:               | Fracassado e Homologado                               |                          |                |

Fracassado por CPF

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor                                                                                                  | Valor ofertado           | Situação                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 01.375.612/0001-21 - M BARACO SOUZA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR                       | 49,00% (R\$ 6.157,1586)  | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 15,57% (R\$ 10.193,1157)      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1    |                          |                          |
| 49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR              | 17,00% (R\$ 10.020,4738) | Fornecedor inabilitado   |
| Valor proposta: 15,57% (R\$ 10.193,1157)      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1    |                          |                          |
| 78.706.629/0001-49 - SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR | 22,99% (R\$ 9.297,3095)  | Fornecedor inabilitado   |
| Valor proposta: 16,00% (R\$ 10.141,2024)      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1    |                          |                          |
| 17.100.754/0001-16 - TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR            | 35,00% (R\$ 7.847,3590)  | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 16,00% (R\$ 10.141,2024)      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1    |                          |                          |

20  
J

## Fornecedor

## Valor ofertado

## Situação

1194

|                                                                                                       |                                |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| 51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: RS              | 40,00% (R\$ 7.243,7160)        | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 15,57% (R\$ 10.193,1157)                                                              | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1   |
| 00.545.887/0001-01 - UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR | 16,50% (R\$ 10.080,8381)       | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 16,00% (R\$ 10.141,2024)                                                              | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1   |

## Lances do Item 3

| Data/hora           | Participante       | Lance                    |
|---------------------|--------------------|--------------------------|
| 13/09/2024 08:32:43 | 01.375.612/0001-21 | 16,01% (R\$ 10.139,9952) |
| 13/09/2024 08:32:47 | 78.706.629/0001-49 | 16,05% (R\$ 10.135,1660) |
| 13/09/2024 08:33:56 | 01.375.612/0001-21 | 16,06% (R\$ 10.133,9587) |
| 13/09/2024 08:37:29 | 17.100.754/0001-16 | 16,50% (R\$ 10.080,8381) |
| 13/09/2024 08:38:08 | 01.375.612/0001-21 | 16,55% (R\$ 10.074,8017) |
| 13/09/2024 08:38:25 | 00.545.887/0001-01 | 16,50% (R\$ 10.080,8381) |
| 13/09/2024 08:38:31 | 78.706.629/0001-49 | 16,54% (R\$ 10.076,0090) |
| 13/09/2024 08:39:05 | 49.381.440/0001-25 | 17,00% (R\$ 10.020,4738) |
| 13/09/2024 08:39:30 | 78.706.629/0001-49 | 16,99% (R\$ 10.021,6811) |
| 13/09/2024 08:40:09 | 01.375.612/0001-21 | 17,05% (R\$ 10.014,4374) |
| 13/09/2024 08:41:56 | 78.706.629/0001-49 | 17,04% (R\$ 10.015,6447) |
| 13/09/2024 08:41:57 | 17.100.754/0001-16 | 17,10% (R\$ 10.008,4010) |
| 13/09/2024 08:42:12 | 01.375.612/0001-21 | 17,15% (R\$ 10.002,3646) |
| 13/09/2024 08:42:56 | 17.100.754/0001-16 | 17,50% (R\$ 9.960,1095)  |
| 13/09/2024 08:43:11 | 01.375.612/0001-21 | 17,55% (R\$ 9.954,0731)  |
| 13/09/2024 08:43:16 | 78.706.629/0001-49 | 17,54% (R\$ 9.955,2804)  |
| 13/09/2024 08:43:25 | 17.100.754/0001-16 | 17,65% (R\$ 9.942,0003)  |
| 13/09/2024 08:43:38 | 01.375.612/0001-21 | 17,66% (R\$ 9.940,7930)  |
| 13/09/2024 08:43:54 | 17.100.754/0001-16 | 18,00% (R\$ 9.899,7452)  |
| 13/09/2024 08:44:07 | 01.375.612/0001-21 | 18,01% (R\$ 9.898,5380)  |
| 13/09/2024 08:44:25 | 17.100.754/0001-16 | 19,00% (R\$ 9.779,0166)  |
| 13/09/2024 08:44:35 | 01.375.612/0001-21 | 19,01% (R\$ 9.777,8094)  |
| 13/09/2024 08:44:47 | 17.100.754/0001-16 | 20,00% (R\$ 9.658,2880)  |
| 13/09/2024 08:44:57 | 01.375.612/0001-21 | 20,01% (R\$ 9.657,0808)  |
| 13/09/2024 08:45:01 | 17.100.754/0001-16 | 21,00% (R\$ 9.537,5594)  |



| Data/hora           | Participante       | Lance                   |
|---------------------|--------------------|-------------------------|
| 13/09/2024 08:45:08 | 01.375.612/0001-21 | 21,01% (R\$ 9.536,3522) |
| 13/09/2024 08:45:29 | 78.706.629/0001-49 | 21,02% (R\$ 9.535,1449) |
| 13/09/2024 08:45:34 | 01.375.612/0001-21 | 21,03% (R\$ 9.533,9376) |
| 13/09/2024 08:45:45 | 17.100.754/0001-16 | 22,00% (R\$ 9.416,8308) |
| 13/09/2024 08:46:07 | 01.375.612/0001-21 | 22,01% (R\$ 9.415,6236) |
| 13/09/2024 08:46:14 | 17.100.754/0001-16 | 23,00% (R\$ 9.296,1022) |
| 13/09/2024 08:46:26 | 01.375.612/0001-21 | 23,01% (R\$ 9.294,8950) |
| 13/09/2024 08:46:33 | 78.706.629/0001-49 | 22,99% (R\$ 9.297,3095) |
| 13/09/2024 08:47:25 | 17.100.754/0001-16 | 35,00% (R\$ 7.847,3590) |
| 13/09/2024 08:48:14 | 01.375.612/0001-21 | 49,00% (R\$ 6.157,1586) |
| 13/09/2024 08:48:30 | 51.092.287/0001-68 | 40,00% (R\$ 7.243,7160) |

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Intenção de recurso no julgamento:  | 23/09/2024 16:50:34 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 23/09/2024 14:05:59 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

PREGÃO 90024/2024

Às 09:14 horas do dia 04 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JAEISON RAMALHO MATTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 137, Pregão nº 90024/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR  
Objeto da compra: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de peças, componentes e acessórios, com ou sem serviço associado para fins de manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans ambulâncias e máquinas da linha pesada)  
Entrega de propostas: De 28/08/2024 às 08:00 até 13/09/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 13/09/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                       |
|-------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 13/09/2024 às 08:30:00 | A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema     | 13/09/2024 às 11:04:50 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                                                 |
| Sistema     | 13/09/2024 às 11:07:01 | Senhores Licitantes, a convocação para envio de anexos será realizada, hoje, dia 13/09/2024 às 13:30.                                                                                          |
| Sistema     | 13/09/2024 às 17:03:14 | Retomaremos o andamento dia 16/09/2024 às 08:30. Estejam conectados à plataforma.                                                                                                              |
| Sistema     | 16/09/2024 às 08:31:01 | Bom dia senhores licitantes, estamos retomando o andamento do certame                                                                                                                          |
| Sistema     | 16/09/2024 às 16:51:55 | Retomaremos o andamento do certame dia 17/09/2024 às 08:30. Estejam conectados à plataforma.                                                                                                   |
| Sistema     | 17/09/2024 às 09:01:52 | Bom dia senhores licitantes, por motivo de desconexão em nosso sistema, estaremos retomando o andamento do certame a partir da 13:30hrs do dia 17/09/2024                                      |
| Sistema     | 17/09/2024 às 13:29:47 | Boa tarde senhores licitantes, estamos retomando o andamento do certame                                                                                                                        |
| Sistema     | 17/09/2024 às 16:58:12 | Senhores licitantes, estamos interrompendo o andamento do certame, por motivo de fim de expediente e retornaremos no dia 18/09/2024 às 08:30hrs                                                |
| Sistema     | 18/09/2024 às 08:32:37 | Bom dia senhores licitantes, estamos retomando o andamento do certame                                                                                                                          |
| Sistema     | 18/09/2024 às 17:02:54 | Senhores licitantes estamos interrompendo o andamento do certame e retornaremos no dia 19/09/2024 a partir da 08:30hrs.                                                                        |
| Sistema     | 19/09/2024 às 08:31:20 | Bom dia senhores licitantes estamos retomando o andamento do certame                                                                                                                           |
| Sistema     | 19/09/2024 às 15:00:57 | Senhores licitantes estamos retomando o andamento do certame                                                                                                                                   |
| Sistema     | 19/09/2024 às 17:03:35 | Estamos encerrando o andamento do certame por motivo de encerramento de expediente, sem prejuízo aos prazos abertos.                                                                           |
| Sistema     | 19/09/2024 às 17:03:57 | Retornaremos no dia 20/09/2024 às 08:30hrs                                                                                                                                                     |

23  
197

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 20/09/2024 às 08:30:40 | Bom dia senhores licitantes, estamos retomando o andamento do certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 20/09/2024 às 11:30:51 | Senhores licitantes, estamos interrompendo o andamento do certame por motivo de horário de almoço e retornaremos a partir das 13:15 hrs do dia 20/09/2024                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema     | 20/09/2024 às 13:15:07 | Boa tarde senhores licitantes estamos retomando o andamento do certame                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 20/09/2024 às 13:53:50 | Indefiro o pedido da empresa TMCAR AUTO CENTER LTDA, considerando o item 6.22.2 e item 1 do Anexo II do edital, deve ser obedecido o prazo estipulado de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado conforme o item 6.22.3, antes do término do prazo previsto.                                                                                                                                              |
| Sistema     | 20/09/2024 às 13:56:22 | Ainda os grupos da licitação são independentes sendo cada um considerado uma licitação, neste sentido, quando a empresa é desclassificada de um item não quer dizer que seja desclassificada do certame. Razão pela qual pode ser vencedora dos demais itens, no entanto quanto aos itens nos quais já tenha sido desclassificada/inabilitada, não haverá reaproveitamento de documento de outros itens. |
| Sistema     | 20/09/2024 às 17:02:19 | Senhores licitantes estamos interrompendo o andamento do certame, sem prejuízo aos prazos já abertos no sistema, por motivo de fim de expediente e retornaremos no dia 23/09/2024 as 08:30hrs                                                                                                                                                                                                            |
| Sistema     | 23/09/2024 às 08:30:01 | Bom dia senhores licitantes, estamos retomando o andamento do certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 23/09/2024 às 13:40:06 | Senhores licitantes, retornaremos a fase de disputa fechada do item às 14:30hrs do dia 23/09/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema     | 23/09/2024 às 17:02:24 | Senhores licitantes estamos interrompendo o andamento do certame por motivo de fim de expediente e retornaremos a partir do dia 24/09/2024 as 08:30hrs                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 24/09/2024 às 08:29:57 | Bom dia senhores, estamos retomando o andamento do certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema     | 24/09/2024 às 13:06:20 | Senhores licitantes, o item será reaberto para disputa fechada as 13:30hrs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**Eventos da compra**

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 13/09/2024 às 08:30:00 | Abertura da sessão pública                 |
| 13/09/2024 às 11:04:50 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Grupo 4

Grupo 4

Valor estimado: R\$ 541.317,4500  
Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF \*\*\*.505.\*\*\*-7 - MARCOS DE MORAES

Propostas do Grupo G4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor                                                                                                  | Valor ofertado   | Situação                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|
| 01.375.612/0001-21 - M BARACO SOUZA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR                       | R\$ 269.149,3127 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R\$ 454.810,4422<br>Valor negociado: Não informado                                          |                  |                          |
| 09.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR              | R\$ 389.748,5640 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R\$ 454.810,4422<br>Valor negociado: Não informado                                          |                  |                          |
| 78.706.629/0001-49 - SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR | R\$ 259.886,5079 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R\$ 452.110,6880<br>Valor negociado: Não informado                                          |                  |                          |
| 17.100.754/0001-16 - TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR            | R\$ 249.006,0270 | Fornecedor inabilitado   |
| Valor proposta: R\$ 452.110,6880<br>Valor negociado: Não informado                                          |                  |                          |
| 51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: RS                    | R\$ 370.047,7471 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R\$ 454.810,4422<br>Valor negociado: Não informado                                          |                  |                          |
| 00.545.887/0001-01 - UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR       | R\$ 452.110,6880 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R\$ 452.110,6880<br>Valor negociado: Não informado                                          |                  |                          |

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável      Data/Hora      Mensagem

25  
1199

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 13/09/2024 09:45:39 | O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema                                        | 13/09/2024 09:45:39 | Algumas propostas do item G4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema                                        | 13/09/2024 10:03:10 | A etapa fechada foi iniciada para o item G4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:08:10 do dia 13/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 408.640,5431 e R\$ 416.814,4365.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema                                        | 13/09/2024 10:08:11 | A etapa fechada do item G4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 389.748,5640, R\$ 269.149,3127, R\$ 259.886,5079, R\$ 249.006,0270 e R\$ 370.047,7471.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema                                        | 13/09/2024 10:08:11 | O item G4 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema para o participante 17.100.754/0001-16 | 13/09/2024 14:07:19 | Sr. Fornecedor TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 17.100.754/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item G4. Justificativa: Senhor licitante, existe a possibilidade de melhora do valor ofertado? Havendo, favor inserir na proposta readequada..                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema para o participante 17.100.754/0001-16 | 13/09/2024 14:07:38 | Sr. Fornecedor TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 17.100.754/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 13/09/2024. Justificativa: Senhor licitante, favor juntar proposta ajustada e, caso tenha a possibilidade de baixar o preço, já atualizar o valor na proposta, ASSIM COMO TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, BEM COMO OS ANEXOS PERTENCENTES AO EDITAL, sob pena de desclassificação/inabilitação..      |
| pelo participante 17.100.754/0001-16           | 13/09/2024 14:19:34 | O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:19:34 de 13/09/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 17.100.754/0001-16.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| pelo participante 17.100.754/0001-16           | 13/09/2024 14:19:55 | O item G4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 17.100.754/0001-16. A negociação do item G4 foi recusada pelo fornecedor TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 17.100.754/0001-16, mantendo R\$ 249.006,0270.                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema para o participante 17.100.754/0001-16 | 16/09/2024 09:31:44 | Sr. Fornecedor TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 17.100.754/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 14:32:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: Em sede de diligência para análise de exequibilidade das propostas com valores inferiores a 50%, do valor orçado pela Administração, conforme artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME N° 73/2022, favor juntar documentos que comprovem a prática do desconto oferecido para o lote.. |
| pelo participante 17.100.754/0001-16           | 16/09/2024 13:33:16 | O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:16 de 16/09/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 17.100.754/0001-16.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Sistema                                        | 17/09/2024 13:32:21 | O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 17/09/2024 14:02:21.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema para o participante 17.100.754/0001-16 | 18/09/2024 09:09:16 | Sr. Fornecedor TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 17.100.754/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 18/09/2024. Justificativa: Considerando o item 5.16 do Termo de Referência do edital, enviar comprovação de local (foto, endereço completo, matrícula do imóvel ou contrato de aluguel, relação de mecânicos e comprovação de vínculo), para execução do objeto, sujeito a fiscalização em loco..                  |
| pelo participante 17.100.754/0001-16           | 18/09/2024 09:32:03 | O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:32:03 de 18/09/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 17.100.754/0001-16.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Sistema para o participante 17.100.754/0001-16 | 18/09/2024 15:35:26 | Senhor licitante, será interrompido o andamento do certame até as 15:00hrs do dia 19/09/2024, para diligência no local de execução dos serviços, apresentado por esta empresa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema                                        | 19/09/2024 15:06:34 | O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 19/09/2024 15:36:34.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema                                        | 23/09/2024 09:37:56 | O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 23/09/2024 10:07:56.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema para o                                 | 23/09/2024 10:04:43 | Sr. Fornecedor SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA., CNPJ 78.706.629/0001-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



20  
1200

| Responsável                                       | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| participante<br>78.706.629/0001-49                | 23/09/2024 10:04:43 | 49, você foi convocado para negociação de valor do item G4. Justificativa: Senhor licitante, existe a possibilidade de melhora do valor ofertado? Havendo, favor inserir na proposta readequada..                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema para o participante<br>78.706.629/0001-49 | 23/09/2024 10:05:15 | Sr. Fornecedor SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA., CNPJ 78.706.629/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 23/09/2024. Justificativa: Senhor licitante, favor juntar proposta ajustada e, caso tenha a possibilidade de baixar o preço, já atualizar o valor na proposta, ASSIM COMO TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, BEM COMO OS ANEXOS PERTENCENTES AO EDITAL, sob pena de desclassificação/inabilitação.. |
| Sistema para o participante<br>78.706.629/0001-49 | 23/09/2024 12:06:00 | O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:06:00 de 23/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA., CNPJ 78.706.629/0001-49.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema para o participante<br>78.706.629/0001-49 | 23/09/2024 13:31:57 | O item G4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA., CNPJ 78.706.629/0001-49. Motivo: Proposta desclassificada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema para o participante<br>01.375.612/0001-21 | 23/09/2024 13:32:24 | Sr. Fornecedor M BARACO SOUZA LTDA, CNPJ 01.375.612/0001-21, você foi convocado para negociação de valor do item G4. Justificativa: Senhor licitante, existe a possibilidade de melhora do valor ofertado? Havendo, favor inserir na proposta readequada..                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema para o participante<br>01.375.612/0001-21 | 23/09/2024 13:32:47 | Sr. Fornecedor M BARACO SOUZA LTDA, CNPJ 01.375.612/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 23/09/2024. Justificativa: Senhor licitante, favor juntar proposta ajustada e, caso tenha a possibilidade de baixar o preço, já atualizar o valor na proposta, ASSIM COMO TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, BEM COMO OS ANEXOS PERTENCENTES AO EDITAL, sob pena de desclassificação/inabilitação..                       |
| Sistema para o participante<br>01.375.612/0001-21 | 23/09/2024 15:33:00 | O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:00 de 23/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M BARACO SOUZA LTDA, CNPJ 01.375.612/0001-21.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Sistema para o participante<br>01.375.612/0001-21 | 23/09/2024 16:23:36 | O item G4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor M BARACO SOUZA LTDA, CNPJ 01.375.612/0001-21. Motivo: Proposta desclassificada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema para o participante<br>51.092.287/0001-68 | 23/09/2024 16:24:05 | Sr. Fornecedor TMCAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ 51.092.287/0001-68, você foi convocado para negociação de valor do item G4. Justificativa: Senhor licitante, existe a possibilidade de melhora do valor ofertado? Havendo, favor inserir na proposta readequada..                                                                                                                                                                                                                                       |
| pelo participante<br>51.092.287/0001-68           | 23/09/2024 17:00:42 | Não conseguimos ofertar valor melhor, senhor pregoeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| pelo participante<br>51.092.287/0001-68           | 23/09/2024 17:03:17 | Solicitamos declínio de todos os itens que ganhamos ou possamos vir a ganhar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| pelo participante<br>51.092.287/0001-68           | 23/09/2024 17:03:37 | O item G4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor TMCAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ 51.092.287/0001-68. A negociação do item G4 foi recusada pelo fornecedor TMCAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ 51.092.287/0001-68, mantendo R\$ 370.047,7471.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema para o participante<br>51.092.287/0001-68 | 24/09/2024 08:30:56 | Sr. Fornecedor TMCAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ 51.092.287/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 10:32:00 do dia 24/09/2024. Justificativa: Senhor licitante, favor juntar proposta ajustada e, caso tenha a possibilidade de baixar o preço, já atualizar o valor na proposta, ASSIM COMO TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, BEM COMO OS ANEXOS PERTENCENTES AO EDITAL, sob pena de desclassificação/inabilitação..                    |
| Sistema para o participante<br>51.092.287/0001-68 | 24/09/2024 10:32:00 | O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:32:00 de 24/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TMCAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ 51.092.287/0001-68.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema para o participante<br>49.381.440/0001-25 | 24/09/2024 10:49:29 | Sr. Fornecedor PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.381.440/0001-25, você foi convocado para negociação de valor do item G4. Justificativa: Senhor licitante, existe a possibilidade de melhora do valor ofertado? Havendo, favor inserir na proposta readequada..                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema para o participante<br>49.381.440/0001-25 | 24/09/2024 10:49:58 | Sr. Fornecedor PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.381.440/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 24/09/2024. Justificativa: Senhor licitante, favor juntar proposta ajustada e, caso tenha a possibilidade de baixar o preço, já atualizar o valor na proposta, ASSIM COMO TODA A                                                                                                                                           |

27  
8  
1203

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema para o participante 49.381.440/0001-25 | 24/09/2024 10:49:58 | DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, BEM COMO OS ANEXOS PERTENCENTES AO EDITAL, sob pena de desclassificação/inabilitação..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema para o participante 49.381.440/0001-25 | 24/09/2024 12:50:00 | O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:50:00 de 24/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.381.440/0001-25.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema para o participante 49.381.440/0001-25 | 24/09/2024 13:05:21 | O item G4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.381.440/0001-25. Motivo: Proposta desclassificada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema                                        | 24/09/2024 13:33:24 | A etapa fechada foi reiniciada para o item G4. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 452.110,6880 poderá enviar um lance único e fechado até às 13:38:23 do dia 24/09/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema                                        | 24/09/2024 13:38:24 | A etapa fechada do item G4 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Sistema                                        | 24/09/2024 13:38:24 | O item G4 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema para o participante 00.545.887/0001-01 | 24/09/2024 13:39:18 | Sr. Fornecedor UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 00.545.887/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item G4. Justificativa: Senhor licitante, existe a possibilidade de melhora do valor ofertado? Havendo, favor inserir na proposta readequada..                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema para o participante 00.545.887/0001-01 | 24/09/2024 13:39:45 | Sr. Fornecedor UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 00.545.887/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 24/09/2024. Justificativa: Senhor licitante, favor juntar proposta ajustada e, caso tenha a possibilidade de baixar o preço, já atualizar o valor na proposta, ASSIM COMO TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, BEM COMO OS ANEXOS PERTENCENTES AO EDITAL, sob pena de desclassificação/inabilitação.. |
| pelo participante 00.545.887/0001-01           | 24/09/2024 13:39:47 | O item G4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 00.545.887/0001-01. A negociação do item G4 foi recusada pelo fornecedor UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 00.545.887/0001-01, mantendo R\$ 452.110,6880.                                                                                                                                                                                                                    |
| pelo participante 00.545.887/0001-01           | 24/09/2024 13:42:04 | Senhor pregoeiro, não temos interesse em assumir esse lote.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| pelo participante 00.545.887/0001-01           | 24/09/2024 13:42:09 | O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:42:09 de 24/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 00.545.887/0001-01.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema                                        | 24/09/2024 14:12:04 | O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 24/09/2024 14:42:04.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

### Eventos do Grupo G4

| Data/Hora           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/09/2024 14:07:38 | Fornecedor TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 17.100.754/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/09/2024 16:08:00. Motivo: Senhor licitante, favor juntar proposta ajustada e, caso tenha a possibilidade de baixar o preço, já atualizar o valor na proposta, ASSIM COMO TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, BEM COMO OS ANEXOS PERTENCENTES AO EDITAL, sob pena de desclassificação/inabilitação..      |
| 13/09/2024 14:19:34 | Fornecedor TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 17.100.754/0001-16 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 16/09/2024 09:31:44 | Fornecedor TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 17.100.754/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 14:32:00. Motivo: Em sede de diligência para análise de exequibilidade das propostas com valores inferiores a 50%, do valor orçado pela Administração, conforme artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME N° 73/2022, favor juntar documentos que comprovem a prática do desconto oferecido para o lote.. |
| 16/09/2024 13:33:16 | Fornecedor TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 17.100.754/0001-16 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 18/09/2024 09:09:16 | Fornecedor TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 17.100.754/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/09/2024 14:00:00. Motivo: Considerando o item 5.16 do Termo de Referência do edital, enviar comprovação de local (foto, endereço completo, matrícula do imóvel ou contrato de aluguel, relação de mecânicos e comprovação de vínculo), para execução do objeto, sujeito a fiscalização em loco..                  |





29  
0

## Fornecedor

## Valor ofertado

## Situação

1203

|                                                                                                            |                           |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 01.375.612/0001-21 - M BARACO SOUZA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR                      | 51,00% (R\$ 169.603,3766) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 16,36% (R\$ 289.502,5800) Valor negociado: Não informado                                   | Quantidade ofertada: 1    |                          |
| 49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR             | 28,00% (R\$ 249.213,1248) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 16,36% (R\$ 289.502,5800) Valor negociado: Não informado                                   | Quantidade ofertada: 1    |                          |
| 78.706.629/0001-49 - SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR | 51,99% (R\$ 166.176,6962) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 17,00% (R\$ 287.287,3522) Valor negociado: Não informado                                   | Quantidade ofertada: 1    |                          |
| 17.100.754/0001-16 - TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR           | 54,00% (R\$ 159.219,4964) | Fornecedor inabilitado   |
| Valor proposta: 17,00% (R\$ 287.287,3522) Valor negociado: Não informado                                   | Quantidade ofertada: 1    |                          |
| 51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: RS                   | 32,00% (R\$ 235.367,9512) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 16,36% (R\$ 289.502,5800) Valor negociado: Não informado                                   | Quantidade ofertada: 1    |                          |
| 00.545.887/0001-01 - UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR      | 17,00% (R\$ 287.287,3522) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 17,00% (R\$ 287.287,3522) Valor negociado: Não informado                                   | Quantidade ofertada: 1    |                          |

## Lances do Item 10

| Data/hora           | Participante       | Lance                     |
|---------------------|--------------------|---------------------------|
| 13/09/2024 09:45:50 | 01.375.612/0001-21 | 17,01% (R\$ 287.252,7393) |
| 13/09/2024 09:47:30 | 78.706.629/0001-49 | 18,00% (R\$ 283.826,0588) |
| 13/09/2024 09:47:40 | 01.375.612/0001-21 | 18,01% (R\$ 283.791,4459) |
| 13/09/2024 09:50:12 | 49.381.440/0001-25 | 19,00% (R\$ 280.364,7654) |
| 13/09/2024 09:50:16 | 01.375.612/0001-21 | 19,01% (R\$ 280.330,1525) |
| 13/09/2024 09:52:33 | 49.381.440/0001-25 | 20,00% (R\$ 276.903,4720) |
| 13/09/2024 09:52:44 | 01.375.612/0001-21 | 20,01% (R\$ 276.868,8591) |
| 13/09/2024 09:55:49 | 49.381.440/0001-25 | 21,00% (R\$ 273.442,1786) |
| 13/09/2024 09:56:00 | 01.375.612/0001-21 | 21,01% (R\$ 273.407,5657) |
| 13/09/2024 09:56:29 | 51.092.287/0001-68 | 21,00% (R\$ 273.442,1786) |
| 13/09/2024 09:57:17 | 49.381.440/0001-25 | 22,00% (R\$ 269.980,8852) |

30  
1204

| Data/hora           | Participante       | Lance                     |
|---------------------|--------------------|---------------------------|
| 13/09/2024 09:57:25 | 01.375.612/0001-21 | 22,01% (R\$ 269.946,2723) |
| 13/09/2024 09:57:43 | 78.706.629/0001-49 | 21,99% (R\$ 270.015,4982) |
| 13/09/2024 09:58:04 | 49.381.440/0001-25 | 23,00% (R\$ 266.519,5918) |
| 13/09/2024 09:58:15 | 01.375.612/0001-21 | 23,01% (R\$ 266.484,9789) |
| 13/09/2024 09:58:34 | 17.100.754/0001-16 | 23,20% (R\$ 265.827,3332) |
| 13/09/2024 09:58:43 | 01.375.612/0001-21 | 23,21% (R\$ 265.792,7202) |
| 13/09/2024 09:58:54 | 78.706.629/0001-49 | 23,19% (R\$ 265.861,9461) |
| 13/09/2024 09:59:34 | 17.100.754/0001-16 | 23,80% (R\$ 263.750,5571) |
| 13/09/2024 09:59:42 | 01.375.612/0001-21 | 23,81% (R\$ 263.715,9442) |
| 13/09/2024 09:59:43 | 78.706.629/0001-49 | 23,79% (R\$ 263.785,1701) |
| 13/09/2024 10:00:09 | 51.092.287/0001-68 | 23,80% (R\$ 263.750,5571) |
| 13/09/2024 10:00:31 | 17.100.754/0001-16 | 24,00% (R\$ 263.058,2984) |
| 13/09/2024 10:00:38 | 78.706.629/0001-49 | 23,99% (R\$ 263.092,9114) |
| 13/09/2024 10:00:51 | 01.375.612/0001-21 | 24,01% (R\$ 263.023,6855) |
| 13/09/2024 10:01:47 | 51.092.287/0001-68 | 24,00% (R\$ 263.058,2984) |
| 13/09/2024 10:02:36 | 17.100.754/0001-16 | 24,50% (R\$ 261.327,6517) |
| 13/09/2024 10:02:45 | 01.375.612/0001-21 | 24,51% (R\$ 261.293,0388) |
| 13/09/2024 10:02:47 | 78.706.629/0001-49 | 24,49% (R\$ 261.362,2647) |
| 13/09/2024 10:03:19 | 49.381.440/0001-25 | 28,00% (R\$ 249.213,1248) |
| 13/09/2024 10:03:34 | 01.375.612/0001-21 | 51,00% (R\$ 169.603,3766) |
| 13/09/2024 10:03:36 | 51.092.287/0001-68 | 32,00% (R\$ 235.367,9512) |
| 13/09/2024 10:04:19 | 78.706.629/0001-49 | 51,99% (R\$ 166.176,6962) |
| 13/09/2024 10:05:50 | 17.100.754/0001-16 | 54,00% (R\$ 159.219,4964) |



31  
1205**Item 11 do Grupo G4 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados**

Serviços - Mão de obra - LOTE 4 - FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS A GASOLINA, ALCOOL E FLEX PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

Valor estimado: R\$ 86.532,3400

Critério de julgamento: Maior Desconto

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 11**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor                                                                                                 | Valor ofertado           | Situação                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 01.375.612/0001-21 - M BARACO SOUZA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR                      | 49,00% (R\$ 44.131,4934) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 14,98% (R\$ 73.569,7955) Valor negociado: Não informado                                    | Quantidade ofertada: 1   |                          |
| 49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR             | 28,00% (R\$ 62.303,2848) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 14,98% (R\$ 73.569,7955) Valor negociado: Não informado                                    | Quantidade ofertada: 1   |                          |
| 78.706.629/0001-49 - SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR | 51,99% (R\$ 41.544,1765) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 15,00% (R\$ 73.552,4890) Valor negociado: Não informado                                    | Quantidade ofertada: 1   |                          |
| 17.100.754/0001-16 - TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR           | 54,00% (R\$ 39.804,8764) | Fornecedor inabilitado   |
| Valor proposta: 15,00% (R\$ 73.552,4890) Valor negociado: Não informado                                    | Quantidade ofertada: 1   |                          |
| 51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: RS                   | 31,00% (R\$ 59.707,3146) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 14,98% (R\$ 73.569,7955) Valor negociado: Não informado                                    | Quantidade ofertada: 1   |                          |
| 00.545.887/0001-01 - UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR      | 15,00% (R\$ 73.552,4890) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 15,00% (R\$ 73.552,4890) Valor negociado: Não informado                                    | Quantidade ofertada: 1   |                          |

**Lances do Item 11**

32  
1000

| Data/hora           | Participante       | Lance                    |
|---------------------|--------------------|--------------------------|
| 13/09/2024 09:45:53 | 01.375.612/0001-21 | 15,01% (R\$ 73.543,8358) |
| 13/09/2024 09:47:38 | 78.706.629/0001-49 | 18,00% (R\$ 70.956,5188) |
| 13/09/2024 09:47:44 | 01.375.612/0001-21 | 18,01% (R\$ 70.947,8656) |
| 13/09/2024 09:50:15 | 49.381.440/0001-25 | 19,00% (R\$ 70.091,1954) |
| 13/09/2024 09:50:19 | 01.375.612/0001-21 | 19,01% (R\$ 70.082,5422) |
| 13/09/2024 09:52:36 | 49.381.440/0001-25 | 20,00% (R\$ 69.225,8720) |
| 13/09/2024 09:52:47 | 01.375.612/0001-21 | 20,01% (R\$ 69.217,2188) |
| 13/09/2024 09:55:52 | 49.381.440/0001-25 | 21,00% (R\$ 68.360,5486) |
| 13/09/2024 09:56:06 | 01.375.612/0001-21 | 21,01% (R\$ 68.351,8954) |
| 13/09/2024 09:56:33 | 51.092.287/0001-68 | 21,00% (R\$ 68.360,5486) |
| 13/09/2024 09:57:20 | 49.381.440/0001-25 | 22,00% (R\$ 67.495,2252) |
| 13/09/2024 09:57:28 | 01.375.612/0001-21 | 22,01% (R\$ 67.486,5720) |
| 13/09/2024 09:57:48 | 78.706.629/0001-49 | 21,99% (R\$ 67.503,8785) |
| 13/09/2024 09:58:06 | 49.381.440/0001-25 | 23,00% (R\$ 66.629,9018) |
| 13/09/2024 09:58:18 | 01.375.612/0001-21 | 23,01% (R\$ 66.621,2486) |
| 13/09/2024 09:58:35 | 17.100.754/0001-16 | 23,50% (R\$ 66.197,2401) |
| 13/09/2024 09:58:47 | 01.375.612/0001-21 | 23,51% (R\$ 66.188,5869) |
| 13/09/2024 09:59:05 | 78.706.629/0001-49 | 23,50% (R\$ 66.197,2401) |
| 13/09/2024 09:59:34 | 17.100.754/0001-16 | 23,80% (R\$ 65.937,6431) |
| 13/09/2024 09:59:48 | 01.375.612/0001-21 | 23,81% (R\$ 65.928,9899) |
| 13/09/2024 09:59:51 | 78.706.629/0001-49 | 23,79% (R\$ 65.946,2964) |
| 13/09/2024 10:00:18 | 51.092.287/0001-68 | 23,80% (R\$ 65.937,6431) |
| 13/09/2024 10:00:32 | 17.100.754/0001-16 | 24,00% (R\$ 65.764,5784) |
| 13/09/2024 10:00:44 | 78.706.629/0001-49 | 23,99% (R\$ 65.773,2317) |
| 13/09/2024 10:00:57 | 01.375.612/0001-21 | 24,01% (R\$ 65.755,9252) |
| 13/09/2024 10:01:51 | 51.092.287/0001-68 | 24,00% (R\$ 65.764,5784) |
| 13/09/2024 10:02:37 | 17.100.754/0001-16 | 24,50% (R\$ 65.331,9167) |
| 13/09/2024 10:02:50 | 01.375.612/0001-21 | 24,51% (R\$ 65.323,2635) |
| 13/09/2024 10:02:52 | 78.706.629/0001-49 | 24,49% (R\$ 65.340,5700) |
| 13/09/2024 10:03:21 | 49.381.440/0001-25 | 28,00% (R\$ 62.303,2848) |
| 13/09/2024 10:03:38 | 01.375.612/0001-21 | 49,00% (R\$ 44.131,4934) |
| 13/09/2024 10:04:06 | 51.092.287/0001-68 | 31,00% (R\$ 59.707,3146) |
| 13/09/2024 10:04:29 | 78.706.629/0001-49 | 51,99% (R\$ 41.544,1765) |
| 13/09/2024 10:05:49 | 17.100.754/0001-16 | 54,00% (R\$ 39.804,8764) |

33  
1207**Item 12 do Grupo G4 - Instalação / manutenção - peça / acessório de veículo automotivo**

Óleos lubrificantes e filtros - LOTE 4 - FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS A GASOLINA, ÁLCOOL E FLEX PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

Valor estimado: R\$ 108.655,7700 Critério de julgamento: Maior Desconto  
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 12**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor                                                                                                  | Valor ofertado           | Situação                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 01.375.612/0001-21 - M BARACO SOUZA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR                       | 49,00% (R\$ 55.414,4427) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 15,57% (R\$ 91.738,0667) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1              |                          |                          |
| 49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR              | 28,00% (R\$ 78.232,1544) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 15,57% (R\$ 91.738,0667) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1              |                          |                          |
| 78.706.629/0001-49 - SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR | 51,99% (R\$ 52.165,6352) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 16,00% (R\$ 91.270,8468) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1              |                          |                          |
| 17.100.754/0001-16 - TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR            | 54,00% (R\$ 49.981,6542) | Fornecedor inabilitado   |
| Valor proposta: 16,00% (R\$ 91.270,8468) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1              |                          |                          |
| 51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: RS                    | 31,00% (R\$ 74.972,4813) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 15,57% (R\$ 91.738,0667) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1              |                          |                          |
| 00.545.887/0001-01 - UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PR       | 16,00% (R\$ 91.270,8468) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 16,00% (R\$ 91.270,8468) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1              |                          |                          |

**Lances do Item 12**

34  
0  
208

| Data/hora           | Participante       | Lance                    |
|---------------------|--------------------|--------------------------|
| 13/09/2024 09:45:56 | 01.375.612/0001-21 | 16,01% (R\$ 91.259,9813) |
| 13/09/2024 09:47:43 | 78.706.629/0001-49 | 18,00% (R\$ 89.097,7314) |
| 13/09/2024 09:47:47 | 01.375.612/0001-21 | 18,01% (R\$ 89.086,8659) |
| 13/09/2024 09:50:18 | 49.381.440/0001-25 | 19,00% (R\$ 88.011,1737) |
| 13/09/2024 09:50:24 | 01.375.612/0001-21 | 19,01% (R\$ 88.000,3082) |
| 13/09/2024 09:52:39 | 49.381.440/0001-25 | 20,00% (R\$ 86.924,6160) |
| 13/09/2024 09:52:49 | 01.375.612/0001-21 | 20,01% (R\$ 86.913,7505) |
| 13/09/2024 09:55:55 | 49.381.440/0001-25 | 21,00% (R\$ 85.838,0583) |
| 13/09/2024 09:56:09 | 01.375.612/0001-21 | 21,01% (R\$ 85.827,1928) |
| 13/09/2024 09:56:36 | 51.092.287/0001-68 | 21,00% (R\$ 85.838,0583) |
| 13/09/2024 09:57:23 | 49.381.440/0001-25 | 22,00% (R\$ 84.751,5006) |
| 13/09/2024 09:57:34 | 01.375.612/0001-21 | 22,01% (R\$ 84.740,6351) |
| 13/09/2024 09:57:53 | 78.706.629/0001-49 | 21,99% (R\$ 84.762,3662) |
| 13/09/2024 09:58:09 | 49.381.440/0001-25 | 23,00% (R\$ 83.664,9429) |
| 13/09/2024 09:58:22 | 01.375.612/0001-21 | 23,01% (R\$ 83.654,0774) |
| 13/09/2024 09:58:36 | 17.100.754/0001-16 | 23,50% (R\$ 83.121,6641) |
| 13/09/2024 09:58:53 | 01.375.612/0001-21 | 23,51% (R\$ 83.110,7985) |
| 13/09/2024 09:59:12 | 78.706.629/0001-49 | 23,50% (R\$ 83.121,6641) |
| 13/09/2024 09:59:35 | 17.100.754/0001-16 | 23,80% (R\$ 82.795,6968) |
| 13/09/2024 09:59:52 | 01.375.612/0001-21 | 23,81% (R\$ 82.784,8312) |
| 13/09/2024 09:59:58 | 78.706.629/0001-49 | 23,79% (R\$ 82.806,5624) |
| 13/09/2024 10:00:25 | 51.092.287/0001-68 | 23,80% (R\$ 82.795,6968) |
| 13/09/2024 10:00:33 | 17.100.754/0001-16 | 24,00% (R\$ 82.578,3852) |
| 13/09/2024 10:00:48 | 78.706.629/0001-49 | 23,99% (R\$ 82.589,2508) |
| 13/09/2024 10:01:01 | 01.375.612/0001-21 | 24,01% (R\$ 82.567,5197) |
| 13/09/2024 10:02:02 | 51.092.287/0001-68 | 24,00% (R\$ 82.578,3852) |
| 13/09/2024 10:02:38 | 17.100.754/0001-16 | 24,50% (R\$ 82.035,1064) |
| 13/09/2024 10:02:56 | 01.375.612/0001-21 | 24,51% (R\$ 82.024,2408) |
| 13/09/2024 10:02:56 | 78.706.629/0001-49 | 24,49% (R\$ 82.045,9720) |
| 13/09/2024 10:03:24 | 49.381.440/0001-25 | 28,00% (R\$ 78.232,1544) |
| 13/09/2024 10:03:41 | 01.375.612/0001-21 | 49,00% (R\$ 55.414,4427) |
| 13/09/2024 10:04:08 | 51.092.287/0001-68 | 31,00% (R\$ 74.972,4813) |
| 13/09/2024 10:04:35 | 78.706.629/0001-49 | 51,99% (R\$ 52.165,6352) |
| 13/09/2024 10:05:45 | 17.100.754/0001-16 | 54,00% (R\$ 49.981,6542) |

95  
1209

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:

24/09/2024 14:42:04

Intenção de recurso na habilitação:

23/09/2024 10:07:56









**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

37  
0  
1211

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 14/10/2024

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – N.º 25/2022

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Conforme a solicitação da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, para ADITIVO DE 60 (SESSENTA) DIAS sobre o contrato n.º 163/2022 da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, vimos JUSTIFICAR que devido o critério de julgamento do processo ter sido por maior percentual de desconto em cima da TABELA AUDATEX (Preço de Peças) e TABELA TEMPÁRIA (Valor da Mão de Obra) e a composição dos itens serem por um valor integral separados por serviço mecânico, elétrico, aquisição de peças mecânicas e elétricas, os quais eram decrementados em valor com base nas tabelas supracitadas não pode-se assim comprovar os valores como sendo compatíveis com os praticados no mercado através de pesquisas no sítio eletrônico Compras.gov, pois o mesmo não se tem a opção de percentual de desconto em sua composição de pesquisa de valor, assim como os editais de outros órgãos, que trabalham com uma composição de descontos em lotes ou itens, o qual não se é dado um desconto de valor em cima do lote e sim nos valores que constam na tabela adotada no processo que é decrementando daquele valor do item/lote durante a vigência.

  
**FRANCIANNE KARLLA ASSOLARI DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços  
Portaria nº 14.653/2024

## Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

## Informações básicas

|                    |        |           |                           |
|--------------------|--------|-----------|---------------------------|
| Número da Pesquisa | UASG   | Status    | Editado por               |
| 248/2023           | 987445 | Concluída | ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO |

Título: ADITIVO DE PRAZO 60 DIAS - PP N.º 25/2022

**Observações:** ADITIVO DE PRAZO (EXECUÇÃO E VIGÊNCIA) EM 60 (SESENTA) DIAS SOBRE O CONTRATO N.º 163/2022 - TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - CNPJ 17.100.754/0001-16, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022, O QUAL TEVE POR OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 123.330,6040

## Itens cotados

Item: 1

## Descrição do item

3565 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

## Unidade de Fornecimento

UNIDADE

## Quantidade

1

## Consolidação dos preços cotados

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Menor Preço    | Média            |
| R\$ 8.692,5000 | R\$ 123.330,6040 |

|                 |
|-----------------|
| Mediana         |
| R\$ 58.337,1500 |

|                                     |
|-------------------------------------|
| Coefficiente de Variação: 109,1465% |
| Desvio Padrão: 134.611,0261         |
| Maior Preço: R\$ 532.336,0000       |

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Período: 6 Meses  
Estado: PR

| Nº | Inciso | Nome                                                | Quantidade | Unidade | Preço unitário   | Data       | Compos |
|----|--------|-----------------------------------------------------|------------|---------|------------------|------------|--------|
| 1  | I      | PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR<br>- Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 295.673,0000 | 04/10/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------|-------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98744505900242024 | 04/10/2024  | 17         | Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de peças, componentes e acessórios, com ou sem serviço associado para fins de manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans ambulâncias e máquinas da linha pesada) |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987445 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA

| Índice e Valor | Ata                          | Edital                          | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Serviços - Mão de obra - LOTE 6 FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS DA LINHA AMA-RELA PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

| Nº | Inciso | Nome                                                | Quantidade | Unidade | Preço unitário   | Data       | Compos |
|----|--------|-----------------------------------------------------|------------|---------|------------------|------------|--------|
| 2  | I      | PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR<br>- Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 218.840,0000 | 04/10/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------|-------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98744505900242024 | 04/10/2024  | 14         | Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de peças, componentes e acessórios, com ou sem serviço associado para fins de manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans ambulâncias e máquinas da linha pesada) |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987445 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
RAFAEL PARMEGIANI

| Índice e Valor | Ata                          | Edital                          | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Serviços - Mão de obra - LOTE 5 FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS A DIESEL PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

40  
0  
1214

| Nº | Inciso | Nome                                                | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compos |
|----|--------|-----------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 3  | 1      | PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR<br>- Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 27.000,0000 | 04/10/2024 | Sim    |

| Id da Compra                                             | Comprado em                                | Nº do Item                                       | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98744505900242024                                        | 04/10/2024                                 | 8                                                | Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de peças, componentes e acessórios, com ou sem serviço associado para fins de manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans ambulâncias e máquinas da linha pesada) |
| <b>Esfera</b><br>Municipal                               | <b>UASG</b><br>987445                      | <b>Forma</b><br>SISRP                            | <b>Modalidade</b><br>Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Fornecedor</b><br>UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA |                                            |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Índice e Valor</b>                                    | <b>Ata</b><br><a href="#">Acesse a Ata</a> | <b>Edital</b><br><a href="#">Acesse o Edital</a> | <b>Compra</b><br><a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

**Descrição Detalhada**  
Serviços - Mão de obra - LOTE 3 FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIA-DO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA LINHA AMARELA PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

| Nº | Inciso | Nome                                                | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compos |
|----|--------|-----------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 4  | 1      | PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR<br>- Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 24.315,6000 | 04/10/2024 | Sim    |

| Id da Compra                           | Comprado em                                | Nº do Item                                       | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98744505900242024                      | 04/10/2024                                 | 5                                                | Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de peças, componentes e acessórios, com ou sem serviço associado para fins de manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans ambulâncias e máquinas da linha pesada) |
| <b>Esfera</b><br>Municipal             | <b>UASG</b><br>987445                      | <b>Forma</b><br>SISRP                            | <b>Modalidade</b><br>Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Fornecedor</b><br>RAFAEL PARMEGIANI |                                            |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Índice e Valor</b>                  | <b>Ata</b><br><a href="#">Acesse a Ata</a> | <b>Edital</b><br><a href="#">Acesse o Edital</a> | <b>Compra</b><br><a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

**Descrição Detalhada**  
Serviços - Mão de obra - LOTE 2 FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIA-DO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS A DIESEL PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL



| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Composição |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|------------|
| 5  | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 8.692,5000 | 26/08/2024 | Sim        |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 41         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Edital                          | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
|                | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção elétrica de máquinas pesadas HUSQVARNA - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Composição |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|------------|
| 6  | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 34.770,0000 | 26/08/2024 | Sim        |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 40         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
AUTO PECAS SALVINSKI LTDA

| Índice e Valor | Ata                          | Edital                          | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica de máquinas pesadas HUSQVARNA - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 7  | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 9.450,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 39         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Edital                          | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
|                | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção elétrica de máquinas marca HELI maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 8  | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 37.800,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 38         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Edital                          | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica de máquinas marca HELI- maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 9  | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 14.700,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 37         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidiropa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

#### Fornecedor

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção elétrica de máquinas marca BOB CAT maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidiropa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 10 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 58.800,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 36         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidiropa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

#### Fornecedor

AUTO PECAS SALVINSKI LTDA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica de máquinas BOB CAT - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidiropapara serviços.

44  
1218

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|------------------|------------|--------|
| 11 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 115.500,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra              | Comprado em                  | Nº do Item                      | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024         | 26/08/2024                   | 35                              | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |
| <b>Esfera</b>             | <b>UASG</b>                  | <b>Forma</b>                    | <b>Modalidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Municipal                 | 987989                       | SISRP                           | Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Fornecedor</b>         |                              |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA |                              |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Índice e Valor</b>     | <b>Ata</b>                   | <b>Edital</b>                   | <b>Compra</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| -                         | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção elétrica de máquinas marca XCMG - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|------------------|------------|--------|
| 12 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 462.000,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra                      | Comprado em                  | Nº do Item                      | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024                 | 26/08/2024                   | 34                              | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |
| <b>Esfera</b>                     | <b>UASG</b>                  | <b>Forma</b>                    | <b>Modalidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Municipal                         | 987989                       | SISRP                           | Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Fornecedor</b>                 |                              |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| TORNEARIA VERA CRUZ DO OESTE LTDA |                              |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Índice e Valor</b>             | <b>Ata</b>                   | <b>Edital</b>                   | <b>Compra</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| -                                 | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica de máquinas marca XCMG - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.



50  
1219

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Composição |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|------------|
| 13 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 45.750,0000 | 26/08/2024 | Sim        |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 33         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção elétrica de máquinas marca LIU GONG- maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário   | Data       | Composição |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|------------------|------------|------------|
| 14 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 183.000,0000 | 26/08/2024 | Sim        |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 32         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica de máquinas marca LIU GONG - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

51  
0  
120

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 15 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 60.315,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra              | Comprado em                  | Nº do Item                      | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024         | 26/08/2024                   | 31                              | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |
| <b>Esfera</b>             | <b>UASG</b>                  | <b>Forma</b>                    | <b>Modalidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Municipal                 | 987989                       | SISRP                           | Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Fornecedor</b>         |                              |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| AUTO PECAS SALVINSKI LTDA |                              |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Índice e Valor</b>     | <b>Ata</b>                   | <b>Editais</b>                  | <b>Compra</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| -                         | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**Descrição Detalhada**  
Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção elétrica de máquinas marca CATERPILLAR - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabelas indireta para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|------------------|------------|--------|
| 16 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 241.260,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra                                   | Comprado em                  | Nº do Item                      | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024                              | 26/08/2024                   | 30                              | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |
| <b>Esfera</b>                                  | <b>UASG</b>                  | <b>Forma</b>                    | <b>Modalidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Municipal                                      | 987989                       | SISRP                           | Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Fornecedor</b>                              |                              |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA |                              |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Índice e Valor</b>                          | <b>Ata</b>                   | <b>Editais</b>                  | <b>Compra</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| -                                              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**Descrição Detalhada**  
Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica de máquinas marca CATERPILLAR - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela indireta para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 17 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 58.414,3000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 29         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
AUTO PECAS SALVINSKI LTDA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção elétrica de maquinas MARCA JCB - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|------------------|------------|--------|
| 18 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 233.657,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 28         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica de máquinas JCB-maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 19 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 91.800,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 27         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
TORNEARIA VERA CRUZ DO OESTE LTDA

| Índice e Valor | Ata                          | Edital                          | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção elétrica de máquinas marca HYUNDAI - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|------------------|------------|--------|
| 20 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 367.200,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 26         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Edital                          | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica de máquinas marca HYUNDAI - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 21 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 92.535,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 25         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
TORNEARIA VERA CRUZ DO OESTE LTDA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção elétrica de máquinas marca NEW HOLLAND - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|------------------|------------|--------|
| 22 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 370.140,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 24         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
TORNEARIA VERA CRUZ DO OESTE LTDA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica de máquinas marca NEW HOLLAND- maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.



| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 23 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 33.000,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 23         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidiropa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
AUTO PECAS SALVINSKI LTDA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção elétrica de tratores marca KOMATSU maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|------------------|------------|--------|
| 24 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 132.000,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 22         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidiropa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
AUTO PECAS SALVINSKI LTDA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica de tratores KOMATSU- maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Composição |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|------------|
| 25 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 24.600,0000 | 26/08/2024 | Sim        |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 21         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sídirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
AUTO PECAS SALVINSKI LTDA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção elétrica de tratores marca YTO - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela síndirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Composição |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|------------|
| 26 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 98.400,0000 | 26/08/2024 | Sim        |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 20         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sídirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica de tratores marca YTO - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela síndirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Composição |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|------------|
| 27 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 14.565,0000 | 26/08/2024 | Sim        |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 19         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção elétrica de tratores marca MASSEY FERGUSON dos implementos marca noqueira - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Composição |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|------------|
| 28 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 58.260,0000 | 26/08/2024 | Sim        |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 18         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica de tratores marca MASSEY FERGUSON - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

60  
127

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 29 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 70.200,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra          | Comprado em                  | Nº do Item                      | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024     | 26/08/2024                   | 17                              | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |
| <b>Esfera</b>         | <b>UASG</b>                  | <b>Forma</b>                    | <b>Modalidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Municipal             | 987989                       | SISRP                           | Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Fornecedor</b>     | MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA    |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Índice e Valor</b> | <b>Ata</b>                   | <b>Editais</b>                  | <b>Compra</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| -                     | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**Descrição Detalhada**  
Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção elétrica de tratores marca NEW HOLLAND - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabelasindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|------------------|------------|--------|
| 30 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 280.800,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra          | Comprado em                                           | Nº do Item                      | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024     | 26/08/2024                                            | 16                              | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |
| <b>Esfera</b>         | <b>UASG</b>                                           | <b>Forma</b>                    | <b>Modalidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Municipal             | 987989                                                | SISRP                           | Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Fornecedor</b>     | J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Índice e Valor</b> | <b>Ata</b>                                            | <b>Editais</b>                  | <b>Compra</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| -                     | <a href="#">Acesse a Ata</a>                          | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**Descrição Detalhada**  
Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecanica dos implementos marca NEW HOLLAD - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 31 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 14.250,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 15         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção elétrica dos implementos marca DAMAEQ - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 32 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 57.000,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 14         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica dos implementos marca DAMAEQ - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.



| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 33 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 26.250,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------|-------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 13         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sdirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica dos implementos marca METAL FREITAS - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 34 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 31.504,2000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------|-------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 12         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sdirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica dos implementos marca NUX/FINARDI - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 35 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 42.671.2000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------|-------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 11         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sindirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica dos implementos marca LIMEIRA/ MONTANA/STARA/MENTA MINT/ FARANZENA - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 36 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 39.468.4000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------|-------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 10         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sindirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica dos implementos marca JUMIL/AGUIA/MT- maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

84  
A

1231

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 37 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 42.375,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 9          | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica dos implementos marca IAC/ MAGAZINE RURAL/DAL/VENCEDORA - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 38 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 49.218,8000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 8          | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica dos implementos marca JF- maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 39 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 72.738,8000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 7          | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica dos implementos marca ALGOR - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|------------------|------------|--------|
| 40 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 431.050,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 6          | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica dos implementos marca CREMASCO - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabelasindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 41 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 30.277,5000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 5          | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
TORNEARIA VERA CRUZ DO OESTE LTDA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica dos implementos marca LUMECO - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 42 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 30.750,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 4          | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
TORNEARIA VERA CRUZ DO OESTE LTDA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica dos implementos marca LAVRALE - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabelasindirepa para serviços.



| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 43 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 25.202,2000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 3          | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Edital                          | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica dos implementos marca PICCIN - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 44 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 25.144,5000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024 | 26/08/2024  | 2          | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sidirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
TORNEARIA VERA CRUZ DO OESTE LTDA

| Índice e Valor | Ata                          | Edital                          | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica dos implementos marca tatu - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

68  
8

1235

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|------------------|------------|--------|
| 45 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 110.175,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra              | Comprado em                  | Nº do Item                      | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900302024         | 26/08/2024                   | 1                               | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sindirepa para serviços. |
| <b>Esfera</b>             | <b>UASG</b>                  | <b>Forma</b>                    | <b>Modalidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Municipal                 | 987989                       | SISRP                           | Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Fornecedor</b>         |                              |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA |                              |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Índice e Valor</b>     | <b>Ata</b>                   | <b>Editais</b>                  | <b>Compra</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| -                         | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

**Descrição Detalhada**  
Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção mecânica dos implementos marca nogueira - maior % de desconto tendo como referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabelasindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|------------------|------------|--------|
| 46 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 179.551,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra              | Comprado em                  | Nº do Item                      | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------|------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900292024         | 26/08/2024                   | 5                               | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra para manutenção mecânica preventiva e corretiva com fornecimento de peças genuínas ou originais, para utilitários, vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões que compõe a frota municipal de Vera Cruz do Oeste e os que vierem a ser adquiridos, tendo como referencia de valores máximos os preços do software traz valor e tabela sindirepa para serviços. |
| <b>Esfera</b>             | <b>UASG</b>                  | <b>Forma</b>                    | <b>Modalidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Municipal                 | 987989                       | SISRP                           | Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Fornecedor</b>         |                              |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA |                              |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Índice e Valor</b>     | <b>Ata</b>                   | <b>Editais</b>                  | <b>Compra</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| -                         | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**Descrição Detalhada**  
Peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica dos veículos à diesel marca VOLARE- maior % de desconto tendo com referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sindirepa para serviços.

69  
0

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|------------------|------------|--------|
| 47 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 532.336,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------|-------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900292024 | 26/08/2024  | 4          | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra para manutenção mecânica preventiva e corretiva com fornecimento de peças genuínas ou originais, para utilitários, vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões que compõe a frota municipal de Vera Cruz do Oeste eos que vierem a ser adquiridos, tendo como referencia de valores máximos os preços do software traz valor e tabela sindirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica dos veículos à diesel marca WOLKSVAGEM- maior % de desconto tendo com referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor etabela Sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 48 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 31.881,2000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------|-------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900292024 | 26/08/2024  | 3          | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra para manutenção mecânica preventiva e corretiva com fornecimento de peças genuínas ou originais, para utilitários, vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões que compõe a frota municipal de Vera Cruz do Oeste eos que vierem a ser adquiridos, tendo como referencia de valores máximos os preços do software traz valor e tabela sindirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Editais                         | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica dos veículos à diesel MARCA FIAT- maior % de desconto tendo com referencia de valores máximosos preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|------------------|------------|--------|
| 49 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 340.312,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------|-------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900292024 | 26/08/2024  | 2          | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra para manutenção mecânica preventiva e corretiva com fornecimento de peças genuínas ou originais, para utilitários, vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões que compõe a frota municipal de Vera Cruz do Oeste eos que vierem a ser adquiridos, tendo como referencia de valores máximos os preços do software traz valor e tabela sindirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Edital                          | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica dos veículos à diesel marca MERCEDES BENZ - maior % de desconto tendo com referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sindirepa para serviços.

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|------------------|------------|--------|
| 50 | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 290.937,0000 | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------|-------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98798905900292024 | 26/08/2024  | 1          | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra para manutenção mecânica preventiva e corretiva com fornecimento de peças genuínas ou originais, para utilitários, vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões que compõe a frota municipal de Vera Cruz do Oeste eos que vierem a ser adquiridos, tendo como referencia de valores máximos os preços do software traz valor e tabela sindirepa para serviços. |

| Esfera    | UASG   | Forma | Modalidade |
|-----------|--------|-------|------------|
| Municipal | 987989 | SISRP | Pregão     |

**Fornecedor**  
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

| Índice e Valor | Ata                          | Edital                          | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

#### Descrição Detalhada

Peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica dos veículos à diesel marca FORD- maior % de desconto tendo com referencia de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela Sindirepa para serviços.

Relatório emitido em 14/10/2024 13:16

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$





Município de Capanema – PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2024

**"PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA"**  
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Américo Bellé, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) DSC AUTO PECAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.656.004/0001-28, sediado(a) no seguinte endereço: AV BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: copini@ampernet.com.br / dscautomecanica@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 3552-2995, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). DEONILDA SALETE ZANARDI, CPF Nº 788.281.809-78, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo de Contratação do Pregão Presencial nº 8/2024 e em observância às disposições da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22) e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**  
Secretaria Municipal de Logística e Contratações-SELOG

**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**  
Demais Secretarias da Administração Pública Municipal

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**1.1. RESUMO:** FORNECIMENTO DE PEÇAS COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA), COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

**LOTE 01 - LINHA LEVE FIAT**  
**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 405.000,00**

| Item | Nome do produto/serviço                                                                                                       | Percentual de Desconto Contratado Tabela AUDATEX (%) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 1    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA FIRE FLEX, PLACA: DSQ-5392 | 43,13%                                               |
| 2    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA FIRE FLEX, PLACA: DSQ-5392       | 63,13%                                               |
| 3    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA FIRE FLEX, PLACA: DXZ-0621 | 43,13%                                               |



Município de Capanema – PR

|    |                                                                                                                                 |        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 4  | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA FIRE FLEX, PLACA: DXZ-0621         | 63,13% |
| 5  | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA HD WK CC E, PLACA: BBL-9481  | 43,13% |
| 6  | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA HD WK CC E, PLACA: BBL-9481        | 63,13% |
| 7  | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA ENDURANCE, PLACA: SEA-7B17   | 43,13% |
| 8  | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA ENDURANCE, PLACA: SEA-7B17         | 63,13% |
| 9  | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/PALIO FIRE FLEX, PLACA: AQC-5743    | 43,13% |
| 10 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/PALIO FIRE FLEX, PLACA: AQC-5743          | 63,13% |
| 11 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/FIORINO, PLACA: AIB-1301            | 43,13% |
| 12 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/FIORINO, PLACA: AIB-1301                  | 63,13% |
| 13 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, PLACA: ARL-8146 | 43,13% |
| 14 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, PLACA: ARL-8146       | 63,13% |
| 15 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/PALIO WK ATTRAC, PLACA: AYA-4523    | 43,13% |
| 16 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/PALIO WK ATTRAC, PLACA: AYA-4523          | 63,13% |
| 17 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/PALIO 1.8 R FLEX, PLACA: HGB-1732   | 43,13% |
| 18 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/PALIO 1.8 R FLEX, PLACA: HGB-1732         | 63,13% |
| 19 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/UNO VIVACE 1.0, PLACA: AXP-7838     | 43,13% |
| 20 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/UNO VIVACE 1.0, PLACA: AXP-7838           | 63,13% |
| 21 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA WORKING 1.4, PLACA: AYI-5772 | 43,13% |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 –www.capanema.pr.gov.br

Versão LCM 1.24



Município de Capanema – PR

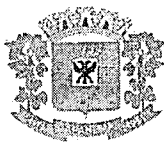
73  
792  
1240

|    |                                                                                                                                     |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 22 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA WORKING 1.4, PLACA: AYI-5772           | 63,13% |
| 23 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA WORKING 1.4, PLACA: AYI-5773     | 43,13% |
| 24 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA WORKING 1.4, PLACA: AYI-5773           | 63,13% |
| 25 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/TORO ENDURANCE AT9 4X4, PLACA: RHK-5E82 | 43,13% |
| 26 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/TORO ENDURANCE AT9 4X4, PLACA: RHK-5E82       | 63,13% |
| 27 | SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE FIAT                                                      | 78,13% |

LOTE 02 - LINHA LEVE CREVROLET  
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$960.000,00

| Item | Nome do produto/serviço                                                                                                                       | Percentual de Desconto Contratado, Tabela AUDATEX (%) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 1    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/CAMIONETA GM/D20 CONQUEST, PLACA: JED-1990   | 53,10%                                                |
| 2    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/CAMIONETA GM/D20 CONQUEST, PLACA: JED-1990         | 73,10%                                                |
| 3    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CAMIONETA CHEVROLET/S-10 COLINA D 4X4, PLACA: ANH-1C89 | 53,10%                                                |
| 4    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CAMIONETA CHEVROLET/S-10 COLINA D 4X4, PLACA: ANH-1C89       | 73,10%                                                |
| 5    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/MONTANA OFF ROAD, PLACA: AML-7785            | 53,10%                                                |
| 6    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/MONTANA OFF ROAD, PLACA: AML-7785                  | 73,10%                                                |

8  
[Signature]



## Município de Capanema – PR

|    |                                                                                                                                    |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 7  | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/MONTANA CONQUEST, PLACA: AAG-9989 | 53,10% |
| 8  | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/MONTANA CONQUEST, PLACA: AAG-9989       | 73,10% |
| 9  | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/CELTA 2P SUPER, PLACA: DSL-7273   | 53,10% |
| 10 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/CELTA 2P SUPER, PLACA: DSL-7273         | 73,10% |
| 11 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY, PLACA: BAU-7535  | 53,10% |
| 12 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY, PLACA: BAU-7535        | 73,10% |
| 13 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY, PLACA: BAU-7538  | 53,10% |
| 14 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY, PLACA: BAU-7538        | 73,10% |
| 15 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY, PLACA: BAU-7532  | 53,10% |
| 16 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY, PLACA: BAU-7532        | 73,10% |
| 17 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY, PLACA: BAU-7537  | 53,10% |
| 18 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY, PLACA: BAU-75327       | 73,10% |
| 19 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY, PLACA: BAU-7530  | 53,10% |
| 20 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY, PLACA: BAU-7530        | 73,10% |
| 21 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY PLACA: BBL-3380   | 53,10% |
| 22 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY PLACA: BBL-3380         | 73,10% |
| 23 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY, PLACA: BBL-3378  | 53,10% |



Município de Capanema – PR

74  
0 6 794 1241

|    |                                                                                                                                                     |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 24 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY, PLACA: BBL-3378                         | 73,10% |
| 25 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY, PLACA: BCZ-6F61                   | 53,10% |
| 26 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY, PLACA: BCZ-6F61                         | 73,10% |
| 27 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY, PLACA: BDC-0C48                   | 53,10% |
| 28 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY, PLACA: BDC-0C48                         | 73,10% |
| 29 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX MT LT2 ASPIRADO, PLACA: SFB-3F94              | 53,10% |
| 30 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX MT LT2 ASPIRADO, PLACA: SFB-3F94                    | 73,10% |
| 31 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX MT LT2 ASPIRADO, PLACA: SFB-3G03              | 53,10% |
| 32 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX MT LT2 ASPIRADO, PLACA: SFB-3G03                    | 73,10% |
| 33 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX MT LT2 ASPIRADO, PLACA: SFB-3F88              | 53,10% |
| 34 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX MT LT2 ASPIRADO, PLACA: SFB-3F88                    | 73,10% |
| 35 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX MT LT2 ASPIRADO, PLACA: SFB-3F98              | 53,10% |
| 36 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX MT LT2 ASPIRADO, PLACA: SFB-3F98                    | 73,10% |
| 37 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8L MT LTZ, PLACA: BCG-4109                  | 53,10% |
| 38 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8L MT LTZ, PLACA: BCG-4109                        | 73,10% |
| 39 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/MONTANA LS2 (AMBULÂNCIA ADAPTADA), PLACA: EST-4F69 | 53,10% |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Versão LCM 1.24

*[Handwritten signature]*





Município de Capanema – PR

|    |                                                                                                                                               |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 40 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/MONTANA LS2 (AMBULÂNCIA ADAPTADA), PLACA: EST-4F69 | 73,10% |
| 41 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8L MT PREMIER, PLACA: BDK-1199        | 53,10% |
| 42 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8L MT PREMIER, PLACA: BDK-1199              | 73,10% |
| 43 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/COBALT 1.4 LT, PLACA: HKS-4J96               | 53,10% |
| 44 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/COBALT 1.4 LT, PLACA: HKS-4J96                     | 73,10% |
| 45 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8 MT PREMIER, PLACA: RHE-4F48         | 53,10% |
| 46 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8 MT PREMIER, PLACA: RHE-4F48               | 73,10% |
| 47 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8L AT PREMIER, PLACA: SEW-4A87        | 53,10% |
| 48 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8L AT PREMIER, PLACA: SEW-4A87              | 73,10% |
| 49 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8L AT PREMIER, PLACA: SEW-4D69        | 53,10% |
| 50 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8L AT PREMIER, PLACA: SEW-4D69              | 73,10% |
| 51 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8L AT PREMIER, PLACA: SEW-4D64        | 53,10% |
| 52 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8L AT PREMIER, PLACA: SEW-4D64              | 73,10% |
| 53 | SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE CHEVROLET                                                           | 88,10% |

LOTE 03 - LINHA VOLKSWAGEN  
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$351.500,00



Município de Capanema – PR

75  
0 796  
1242

| Item | Nome do produto/serviço                                                                                                                   | Percentual de Desconto Contratado Tabela AUDATEX (%) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 1    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0 ECOMOTION G IV, PLACA: AUX-9095 | 52,47%                                               |
| 2    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0 ECOMOTION G IV, PLACA: AUX-9095       | 72,27%                                               |
| 3    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.6, PLACA: AVJ-4133                | 52,47%                                               |
| 4    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.6, PLACA: AVJ-4133                      | 74,47%                                               |
| 5    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.6, PLACA: AUQ-1546                | 52,47%                                               |
| 6    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.6, PLACA: AUQ-1546                      | 72,27%                                               |
| 7    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL, PLACA: AMR-1670            | 52,47%                                               |
| 8    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL, PLACA: AMR-1670                  | 72,27%                                               |
| 9    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0, PLACA: AYD-8254                | 52,47%                                               |
| 10   | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0, PLACA: AYD-8254                      | 72,27%                                               |
| 11   | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0, PLACA: AYD-8256                | 52,47%                                               |
| 12   | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0, PLACA: AYD-8256                      | 72,27%                                               |
| 13   | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL MB 1.0, PLACA: BAB-7699     | 52,47%                                               |

Φ  
[Handwritten signature]



Município de Capanema – PR

|    |                                                                                                                                         |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 14 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL MB 1.0, PLACA: BAB-7699         | 72,27% |
| 15 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL MB 1.0, PLACA: BAB-7695   | 52,47% |
| 16 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL MB 1.0, PLACA: BAB-7695         | 72,27% |
| 17 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL TL 1.0 TRENDLINE, PLACA: BBQ-4993 | 52,47% |
| 18 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL TL 1.0 TRENDLINE, PLACA: BBQ-4993       | 72,27% |
| 19 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL TL MCV, PLACA: BBX-9876           | 52,47% |
| 20 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL TL MCV, PLACA: BBX-9876                 | 72,27% |
| 21 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0 L MC4, PLACA: BER-8A63        | 52,47% |
| 22 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0 L MC4, PLACA: BER-8A63              | 72,27% |
| 23 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0 L MC4, PLACA: BES-2B40        | 52,47% |
| 24 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0 L MC4, PLACA: BES-2B40              | 72,27% |
| 25 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0 L MC4, PLACA: BER-2J52        | 52,47% |
| 26 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0 L MC4, PLACA: BER-2J52              | 72,27% |
| 27 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.6, PLACA: MFT-8191              | 52,47% |
| 28 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.6, PLACA: MFT-8191                    | 72,27% |



Município de Capanema – PR

|    |                                                                                      |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 29 | SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE VOLKSWAGEN | 86,47% |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|

LOTE 04 - LINHA LEVE FORD  
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$155.000,00

| Item | Nome do produto/serviço                                                                                                              | Percentual de Desconto Contratado Tabela AUDATEX (%) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 1    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FORD/CAMIONETA F-1000 HSD XL, PLACA: CMQ-3B15 | 44,57%                                               |
| 2    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FORD/CAMIONETA F-1000 HSD XL, PLACA: CMQ-3B15       | 64,57%                                               |
| 3    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FORD/FUSION FLEX, PLACA: AXN-6525             | 44,57%                                               |
| 4    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FORD/FUSION FLEX, PLACA: AXN-6525                   | 64,57%                                               |
| 5    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FORD/KA SE 1.0 HA C, PLACA: BDF-3E25          | 44,57%                                               |
| 6    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FORD/KA SE 1.0 HA C, PLACA: BDF-3E25                | 64,57%                                               |
| 7    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FORD/FIESTA 1.6, PLACA: EKN-5D88              | 44,57%                                               |
| 8    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FORD/FIESTA 1.6, PLACA: EKN-5D88                    | 64,57%                                               |
| 9    | SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE FORD                                                       | 74,57%                                               |

LOTE 05 - LINHA LEVE HYUNDAI  
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 60.000,00

| Item | Nome do produto/serviço | Percentual de Desconto Contratado Tabela AUDATEX (%) |
|------|-------------------------|------------------------------------------------------|
|------|-------------------------|------------------------------------------------------|



**Município de Capanema – PR**

|   |                                                                                                                                                 |        |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA <b>HYUNDAI/HB20 1.0 M SENDE</b> , PLACA: <b>SDQ-6J83</b> | 39,25% |
| 2 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA <b>HYUNDAI/HB20 1.0 M SENDE</b> , PLACA: <b>SDQ-6J83</b>       | 59,25% |
| 3 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA <b>HYUNDAI/HB20 1.0 M SENDE</b> , PLACA: <b>SDQ-7B45</b> | 39,25% |
| 4 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA <b>HYUNDAI/HB20 1.0 M SENDE</b> , PLACA: <b>SDQ-7B45</b>       | 59,25% |
| 5 | SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE <b>HYUNDAI</b>                                                        | 81,25% |

**LOTE 06 - LINHA LEVE NISSAN**  
**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.000,00**

| Item | Nome do produto/serviço                                                                                                                       | Percentual de Desconto Contratado Tabela AUDATEX (%) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 1    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA <b>NISSAN/TIIDA SEDAN 18F</b> , PLACA: <b>EYI-7057</b> | 30,67%                                               |
| 2    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA <b>NISSAN/TIIDA SEDAN 18F</b> , PLACA: <b>EYI-7057</b>       | 50,67%                                               |
| 3    | SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE <b>NISSAN</b>                                                       | 72,67%                                               |

**LOTE 07 - LINHA LEVE CITROËN**  
**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 35.000,00**

| Item | Nome do produto/serviço                                                                                                                          | Percentual de Desconto Contratado Tabela AUDATEX (%) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 1    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA <b>CITROËN/AIRCROSS START MT</b> , PLACA: <b>PBX-0C09</b> | 30,67%                                               |
| 2    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA <b>CITROËN/AIRCROSS START MT</b> , PLACA: <b>PBX-0C09</b>       | 50,67%                                               |





Município de Capanema – PR

|   |                                                                                   |        |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 3 | SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE CITROËN | 72,67% |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|

LOTE 09 - LINHA LEVE TOYOTA  
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.000,00

| Item | Nome do produto/serviço                                                                                                | Percentual de Desconto Contratado Tabela AUDATEX (%) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 1    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TOYOTA/COROLLA, PLACA: MEC-5195 | 37,33%                                               |
| 2    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TOYOTA/COROLLA, PLACA: MEC-5195       | 57,33%                                               |
| 3    | SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE HONDA                                        | 79,33%                                               |

LOTE 10 - LINHA LEVE MITSUBISHI  
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.000,00

| Item | Nome do produto/serviço                                                                                                               | Percentual de Desconto Contratado Tabela AUDATEX (%) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 1    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MITSUBISHI/ L 200 TRITON 3.2D, PLACA: AWX-3G25 | 39,03%                                               |
| 2    | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MITSUBISHI/ L 200 TRITON 3.2D, PLACA: AWX-3G25       | 59,03%                                               |
| 3    | SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE MITSUBISHI                                                  | 81,03%                                               |

LOTE 11 - LINHA VANS E AMBULÂNCIAS  
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$550.000,00

| Item | Nome do produto/serviço | Percentual de Desconto Contratado Tabela AUDATEX (%) |
|------|-------------------------|------------------------------------------------------|
|------|-------------------------|------------------------------------------------------|



Município de Capanema – PR

|    |                                                                                                                                          |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1  | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER BUS16, PLACA: AQO-6544         | 48,27% |
| 2  | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER BUS16, PLACA: AQO-6544               | 68,27% |
| 3  | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/MASTER (AMBULÂNCIA), PLACA: AVS-9030      | 48,27% |
| 4  | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/MASTER (AMBULÂNCIA), PLACA: AVS-9030            | 68,27% |
| 5  | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/MASTER L3H2 (AMBULÂNCIA), PLACA: RHC-5B02 | 48,27% |
| 6  | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/MASTER L3H2 (AMBULÂNCIA), PLACA: RHC-5B02       | 68,27% |
| 7  | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER HATCH ACES, PLACA: SEE-5J05    | 48,27% |
| 8  | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER HATCH ACES, PLACA: SEE-5J05          | 68,27% |
| 9  | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER HATCH ACES, PLACA: SEE-5H04    | 48,27% |
| 10 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER HATCH ACES, PLACA: SEE-5H04          | 68,27% |
| 11 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER MINIBUS L3, PLACA: EXR-1F44    | 48,27% |
| 12 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER MINIBUS L3, PLACA: EXR-1F44          | 68,27% |
| 13 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER L3, PLACA: SEM-8I17            | 48,27% |



Município de Capanema – PR

|    |                                                                                                                                  |        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 14 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER L3, PLACA: SEM-8117          | 68,27% |
| 15 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER L2, PLACA: SEM-7C61    | 48,27% |
| 16 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER L2, PLACA: SEM-7C61          | 68,27% |
| 17 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/DUCATO (AMBULÂNCIA), PLACA: ADO-5817 | 48,27% |
| 18 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/DUCATO (AMBULÂNCIA), PLACA: ADO-5817       | 68,27% |
| 19 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/DUCATO (AMBULÂNCIA), PLACA: BCU-5A61 | 48,27% |
| 20 | FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/DUCATO (AMBULÂNCIA), PLACA: ADO-5817       | 68,27% |
| 21 | SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VANS E AMBULÂNCIAS                                                            | 65,27% |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência;
- a *Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existente(s);*
- a Proposta do contratado;
- eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.1. Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.

1.3.2. A quantidade constante no subitem 1.2 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

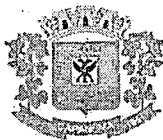
2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

2.3. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

2.3.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:

- identificação do órgão público solicitante;
- descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;



## Município de Capanema – PR

- e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
- f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
- g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.

2.4. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

2.5. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.6. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.7. A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.

2.8. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

2.9. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

2.10. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação oficial do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município.

3.2. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada, uma vez, por mais 1 (um) ano, desde que pesquisa prévia de mercado revele a vantajosidade da prorrogação.

3.2.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, estabelece-se o mesmo quantitativo do objeto previsto no subitem 1.2 deste instrumento, para o novo prazo de vigência.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total máximo da contratação é de R\$ **2.611.500,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Onze Mil e Quinhentos Reais)**.

4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:

a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após o fornecimento ou a prestação dos serviços;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone: (46) 3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Versão LCM 1.24



## Município de Capanema – PR

- e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;
- f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;
- g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;
- h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;
- i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.
- 1.1. j) em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- k) Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- l) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- o) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- p) Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- s) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato;
- t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;





## Município de Capanema – PR

x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

w) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

z) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para *qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica*;

aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

bb) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.

cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

dd) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário execução do objeto, durante a vigência do contrato.

1.2. ee) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

1.3. ff) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

1.4. gg) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

1.5. hh) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

1.6. ii) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

1.7.

### 5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.8. 5.2.1. Em havendo previsão expressa no Termo de Referência, é permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos e nos limites lá previstos, observando-se as seguintes condições:

1.8.1. a) É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;

1.8.2. b) Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

1.9. 5.2.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

1.9.1.5.2.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

1.10. 5.2.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.



## Município de Capanema – PR

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;
- h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.
- j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| otações              |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2024                 | 160              | 02.001.04.122.0402.2020 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2024                 | 180              | 02.001.04.122.0402.2020 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2024                 | 520              | 05.001.04.122.0402.2023 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2024                 | 570              | 05.001.04.122.0402.2023 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2024                 | 990              | 07.001.12.361.1201.2102 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2024                 | 1000             | 07.001.12.361.1201.2102 | 103              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2024                 | 1010             | 07.001.12.361.1201.2102 | 104              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2024                 | 1080             | 07.001.12.361.1201.2102 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2024                 | 1090             | 07.001.12.361.1201.2102 | 103              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2024                 | 1100             | 07.001.12.361.1201.2102 | 104              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2024                 | 1450             | 07.001.12.365.1202.2118 | 103              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2024                 | 1500             | 07.001.12.365.1202.2118 | 103              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone: (46) 3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Versão LCM 1.24



Município de Capanema – PR

|      |      |                         |      |                 |                          |
|------|------|-------------------------|------|-----------------|--------------------------|
| 2024 | 1940 | 08.001.26.782.2601.2262 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 1950 | 08.001.26.782.2601.2262 | 511  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 1960 | 08.001.26.782.2601.2262 | 512  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 1970 | 08.001.26.782.2601.2262 | 5041 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2024 | 1970 | 08.001.26.782.2601.2262 | 5041 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 1980 | 08.001.26.782.2601.2262 | 5042 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2024 | 1980 | 08.001.26.782.2601.2262 | 5042 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 1990 | 08.001.26.782.2601.2262 | 5043 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 2000 | 08.001.26.782.2601.2262 | 5044 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 2020 | 08.001.26.782.2601.2262 | 0    | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 2030 | 08.001.26.782.2601.2262 | 511  | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 2140 | 08.002.15.182.1501.2156 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 2150 | 08.002.15.182.1501.2156 | 0    | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 2260 | 08.002.15.452.1501.2154 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 2290 | 08.002.15.452.1501.2154 | 0    | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 2680 | 09.001.10.301.1001.2081 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 2690 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303  | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 2750 | 09.001.10.301.1001.2081 | 0    | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 2760 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303  | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 4210 | 10.001.20.606.2001.2210 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 4260 | 10.001.20.606.2001.2210 | 0    | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 4420 | 10.002.18.541.1801.2205 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 4430 | 10.002.18.541.1801.2205 | 0    | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 4620 | 11.002.08.241.0801.2458 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 4640 | 11.002.08.241.0801.2458 | 0    | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 4710 | 11.002.08.241.0801.2467 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 4740 | 11.002.08.241.0801.2467 | 0    | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 5220 | 11.003.08.243.0802.6054 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 5250 | 11.003.08.243.0802.6054 | 0    | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 5600 | 11.005.08.244.0801.2043 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 5640 | 11.005.08.244.0801.2043 | 0    | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 5760 | 12.001.22.661.2201.2222 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 5790 | 12.001.22.661.2201.2222 | 0    | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 5890 | 13.001.04.121.0402.2022 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 5930 | 13.001.04.121.0402.2022 | 0    | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 6190 | 15.001.27.812.2701.2497 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 6230 | 15.001.27.812.2701.2497 | 0    | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 6320 | 15.002.27.695.2301.2498 | 0    | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício             |
| 2024 | 6340 | 15.002.27.695.2301.2498 | 0    | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício             |

**9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. As regras a respeito da fiscalização estão previstas no Termo de Referência e no Edital, além das seguintes regras gerais:

a) A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência formal ao gestor da Secretaria a que estiver subordinado;

b) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – www.capanema.pr.gov.br

Versão LCM 1.24



## Município de Capanema – PR

81  
06305  
1248

c) O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO

10.1. É permitida a realização de prorrogação da contratação, nos termos da LCM 14/22 e do item 21 do Edital.

10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atestê, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

10.1.3. A prorrogação da contratação deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

10.1.4. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência deste instrumento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração da contratação.

10.3. Toda alteração ou prorrogação da contratação deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para a celebração deste instrumento.

10.4. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

10.5. nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito.

10.5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.

10.5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10.6. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral da contratação pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

10.7. A repactuação é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada

0  
1248



## Município de Capanema – PR

à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;

10.7.1. A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

10.7.2. Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22 e seu regulamento.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

11.1. As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

11.2. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

12.1. As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS**

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14.2. O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

14.3. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

- a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
- b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;
- c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;
- d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

14.4. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.



## Município de Capanema – PR

06-8-10

1249

14.5. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

14.6. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

- a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;
- b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

14.7. A PGM proporá as medidas judiciais cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

14.8. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

14.9. Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

- a) suspensão e retenção do pagamento;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar;
- c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;
- d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.

14.11. A medida prevista na alínea "a" do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.

14.12. Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

15.2. Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presente contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.3. O contrato regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. O Contratado fica obrigado a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista; e
- c) técnica.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

17.1. O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone: (46) 3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Versão LCM 1.24

*[Handwritten signature]*





## Município de Capanema – PR

17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

17.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.

17.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES**

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.

18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18.5. As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

18.6. O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Versão LCM 1.24



**18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:**

- a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;
- g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**18.8. Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:**

- a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas;
- e
- b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:
  - (i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou
  - (ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

**18.9. Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea “e” do subitem 18.7, no que couber.**

**19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**19.1. Considera-se para esta contratação:**

**19.1.1. Sistema de registro de preços:** é o conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos à bens ou serviços para contratação futura e eventual com o Contratado.

**19.1.2. Ata de registro de preços:** documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta aceita do Contratado.

**19.1.3. Órgão gerenciador:** órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

**19.2. Caberá à Secretaria Municipal gestora, com auxílio da Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:**

- a) Gerenciar a ata de registro de preços;

83  
0  
1250  
1250



03-313

## Município de Capanema – PR

b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

19.3. Caberá aos órgãos municipais interessados na requisição da contratação a verificação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, a existência de recursos e de dotação orçamentária para emitir o requerimento de fornecimento/prestação de serviços de que trata o Termo de Referência.

19.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações.

19.5. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, cabendo ao Departamento de Contratações Públicas o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços, assim como aos demais órgãos gestor e participantes desta contratação.

19.5.1. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

19.6. Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

19.7. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

19.7.1. A impugnação de que trata o subitem 19.7 deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Agente de Contratações e equipe de apoio, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houver.

19.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, nos termos da LCM 14/22.

19.8.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

19.8.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

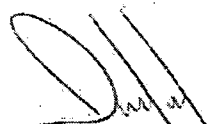
20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

### 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **DEONILDA SALETE ZANARDI**, representante do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 22 dias do mês de março de 2024.

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

  
**DEONILDA SALETE ZANARDI**  
Representante Legal  
DSC AUTO PÉCAS EIRELI  
Detentora da Ata de Registro de Preços



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## CONTABILIDADE

Ofício nº 130/2024

Bandeirantes, 14 de outubro de 2024.

Prezada Senhora:

Através do presente, venho informar que existe dotação orçamentária no exercício de 2024, para **ADITIVO DE PRAZO (EXECUÇÃO E VIGÊNCIA) EM 60 (SESSENTA) DIAS SOBRE O CONTRATO Nº 163/2022 - TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - CNPJ 17.100.754/0001-16, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022, O QUAL TEVE POR OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODIVIÁRIOS QUE COMPOEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS"**.

Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para o Aditivo.

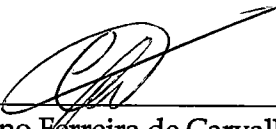
Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Aditivo, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Cristiano Ferreira de Carvalho  
Contador

A Sr. Secretária da Administração  
Cláudia Janz da Silva  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

85  
1792  
364

### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 163/2022 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2022 - PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jackson Ramalho Matta, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, nº 514, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** estabelecida na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 17.100.754/0001-16, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Celso Rozario, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.328.833-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 590.505.439-87, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 25/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar da presente data, conforme ANEXO II - Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 25/2022, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 28/04/2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

365

| LOTE 1 - MANUTENÇÃO VEICULAR MECÂNICA - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                               | DESCONTOS MÍNIMOS ADMITIDOS SOBRE A TABELA AUDATEX<br>- R\$ 476.694,73                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>SERVICIOS MANUTENÇÃO VEICULAR MECÂNICA</b> (MÃO DE OBRA EM TODOS OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES INCLUINDO VEÍCULOS PEQUENOS, MOTOCICLETAS, VANS, KOMBI, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS) | <b>FORNECIMENTO DE PECAS PARTE MECÂNICA</b> , COMPONENTES E ACESSÓRIOS <b>ORIGINAIS</b> COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM TODOS OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES INCLUINDO VEÍCULOS PEQUENOS, MOTOCICLETAS, VANS, KOMBI, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS) | <b>FORNECIMENTO DE PECAS PARTE MECÂNICA</b> , COMPONENTES E ACESSÓRIOS <b>DE PRIMEIRA LINHA</b> COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM TODOS OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES INCLUINDO VEÍCULOS PEQUENOS, MOTOCICLETAS, VANS, KOMBI, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS) |
| DESCONTO MÍNIMO- MÃO DE OBRA - TABELA TEMPÁRIA - TEMPÁRIO (HORA = R\$168,88*1888H)                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 22%                                                                                                                                                                                                                                           | 22%                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 36%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

VALOR DO LOTE 1: R\$ 795.540,07 (setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e sete centavos)

| LOTE 2 - MANUTENÇÃO VEICULAR ELÉTRICA - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS |                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
|                                                                       | DESCONTOS MÍNIMOS ADMITIDOS SOBRE A TABELA AUDATEX - R\$ 160.119,70 |

*Roberto Rego*

*[Signature]*

*[Signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

366  
1293

| <u>SERVIÇOS</u> <u>MANUTENÇÃO</u><br><u>VEICULAR PARTE ELÉTRICA</u><br>(MÃO DE OBRA EM TODOS OS<br>VEÍCULOS QUE COMPÕE A<br>FROTA VEICULAR DA<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br>BANDEIRANTES INCLUINDO<br>VEÍCULOS PEQUENOS,<br>MOTOCICLETAS, VANS, KOMBI,<br>CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-<br>ÔNIBUS) | <u>FORNECIMENTO DE PECAS</u><br><u>PORTE</u> <u>ELÉTRICA</u><br>COMPONENTES E ACESSÓRIOS<br><u>DE PRIMEIRA LINHA</u> COM<br>MAIOR PERCENTUAL DE<br>DESCONTO EM TODOS OS<br>VEÍCULOS QUE COMPÕE A<br>FROTA VEICULAR DA<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br>BANDEIRANTES INCLUINDO<br>VEÍCULOS PEQUENOS,<br>MOTOCICLETAS, VANS, KOMBI,<br>CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-<br>ÔNIBUS) | <u>FORNECIMENTO DE PECAS</u><br><u>PORTE</u> <u>ELÉTRICA</u><br>COMPONENTES E ACESSÓRIOS<br><u>DE PRIMEIRA LINHA</u> COM<br>MAIOR PERCENTUAL DE<br>DESCONTO EM TODOS OS<br>VEÍCULOS QUE COMPÕE A<br>FROTA VEICULAR DA<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br>BANDEIRANTES INCLUINDO<br>VEÍCULOS PEQUENOS,<br>MOTOCICLETAS, VANS, KOMBI,<br>CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-<br>ÔNIBUS) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCONTO MÍNIMO- MÃO<br>DE OBRA - TABELA<br>TEMPÁRIA - TEMPÁRIO<br>(HORA = R\$ 148,93*572H)                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 22%                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 21%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 36%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

VALOR DO LOTE 2: R\$ 245.307,66 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sete reais e sessenta e seis centavos)

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.040.847,83 (um milhão e quarenta mil, e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos serviços.

§2º O percentual contratado compreende todos os custos necessários à prestação do serviço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

§3º Os percentuais de descontos ofertados não serão reajustados durante a contratação.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOCUMENTOS INTEGRANTES:

§1º Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, todos os documentos exigidos no Anexo 03 do Edital, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

§2º Em caso devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

*Carlo Regato*

*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

367

§3º O pagamento onerará de dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

| DESPESA                                                    |       |       |
|------------------------------------------------------------|-------|-------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA             |       |       |
| SECRETARIA                                                 | CONTA | FONTE |
| 02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                            | 310   | 00    |
|                                                            | 340   | 511   |
|                                                            | 560   | 00    |
|                                                            | 570   | 511   |
| 03. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                       | 990   | 103   |
|                                                            | 1260  | 104   |
| 04. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS        | 1960  | 00    |
| 05. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA                   | 2080  | 00    |
| 06. SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO | 2320  | 00    |
|                                                            | 2540  | 00    |
| 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA | 3140  | 00    |
| 11. SECRETARIA DE SAÚDE                                    | 3750  | 303   |
|                                                            | 4630  | 303   |
|                                                            | 4030  | 494   |

**CONSUMO SECRETARIAS**

| SECRETARIA                      | CONTA-CONSUMO | FONTE |
|---------------------------------|---------------|-------|
| 02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 240           | 00    |
|                                 | 270           | 511   |
|                                 | 510           | 00    |
|                                 | 520           | 511   |

*Roberto R. Gomes*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

368

1254

|                                                            |      |     |
|------------------------------------------------------------|------|-----|
| 03. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                       | 920  | 104 |
|                                                            | 1210 | 104 |
| 04. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS        | 1920 | 00  |
| 05. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA                   | 2050 | 00  |
|                                                            | 2170 | 00  |
| 06. SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO | 2440 | 511 |
|                                                            | 2520 | 00  |
| 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA | 2950 | 00  |
|                                                            | 3110 | 00  |
|                                                            | 3210 | 00  |
| 11. SECRETARIA DE SAÚDE                                    | 3670 | 303 |
|                                                            | 4070 | 311 |
|                                                            | 4580 | 303 |
|                                                            | 4010 | 494 |

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**

§1º O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º O período de vigência do contrato será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

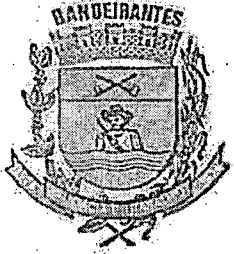
**CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DO OBJETO:**

§1º A CONTRATADA realizará a prestação do serviço em caráter de urgência e emergência, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, inclusive disponibilizando guincho em no máximo 02 (duas) horas após comunicação da avaria.

§2º Prestar socorro *in loco* em caso de pane, em prazo não superior a 2 (duas) horas, 24 (vinte e

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

369

quatro) horas por dia, SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

§3º Fornecer orçamentos dos serviços, juntamente com a tabela do fabricante, indicando opções de peças originais, genuínas ou outras.

§4º Franquear acesso ao fiscal do contrato ou quem por ele for designado, nos locais em que estiverem sendo executados os serviços.

§5º Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento feito pelo CONTRATANTE. Nessa hipótese o CONTRATANTE poderá reter pagamentos devidos à CONTRATADA, na proporção dos prejuízos verificados, até a solução da pendência.

§6º Responsabilizar-se integralmente pelo cumprimento dos serviços previsto no contrato, nos termos da legislação vigente, correndo por sua conta todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, hospedagens, alimentação decorrentes da execução do objeto contratual.

§7º Ser a única responsável para com seus empregados, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria n.º 3.214 de 08/07/1978, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da CONTRATANTE ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

§8º Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social durante o prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços, bem como apresentar documentos comprobatórios.

§9º Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE por intermédio de preposto constituído a acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

§10º Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada neste termo.

§11º A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

370

1255

§12º Responder por todos e quaisquer ônus suportados pela CONTRATANTE decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados, autorizando, desde já, a retenção dos valores correspondentes aos créditos existentes deste Contrato e de outros porventura existentes entre as partes e, inclusive da garantia contratual.

§13º Manter identificados todos os seus prestadores de serviços objeto deste contrato, com crachá de identificação e uniforme da CONTRATADA.

§14º Após assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar no prazo máximo de 3 (três) dias ao Departamento de Licitação, a relação dos profissionais que ira prestar os serviços objeto deste contrato, comprovando sua capacidade técnica conforme normas técnica e disposições vigentes bem como as exigências editalicias.

§15º Informar a administração sobre a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do contrato firmado.

§16º Aplicar somente peças indicadas pelos fabricantes dos veículos, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens recondicionados. A critério da CONTRATANTE, as peças deverão passar por inspeção, realizada por funcionário auditor autorizado pela CONTRATANTE, bem como, eventualmente, por técnico contratado para este fim.

§17º Aplicar e utilizar na execução dos serviços, desde que todas as partes envolvidas concordem, peças, materiais ou conjuntos mecânicos novos ou usados fornecidos pelo Órgão.

§18º À CONTRATADA deverá manter todos os itens que forem substituídos, mesmo que inaproveitáveis, com a indicação clara e segura, através de acondicionamento resistente, etiquetagem ou pintura com tinta apropriada, constando a identificação do veículo, a solicitação de serviço autorizada com número do orçamento e da Nota Fiscal e a descrição das peças utilizadas. As peças deverão ficar guardadas na empresa CONTRATADA por 100 (cem) dias para fins de auditoria e depois informado por escrito ao CONTRATANTE que decidirá o destino dos materiais.

§19º Responsabilizar-se pelos veículos entregues para manutenção, obrigando-se a manter os mesmos seguros contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo, furtos e outros, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Órgão proprietário ou a terceiros quando seus empregados ou prepostos estiverem conduzindo os veículos.

§20º Facilitar o acesso aos locais em que estiverem sendo executados os serviços, de funcionários fiscais credenciados pelo CONTRATANTE.

§21º Oferecer serviço gratuito de guincho no âmbito nacional, socorrendo os veículos parados em locais de ação de serviço da mesma ou rebocá-los, no prazo de 03 (três) horas após o recebimento da solicitação, para local determinado, onde haja concessionárias ou oficinas autorizadas credenciadas pela CONTRATADA.

*Also Regan*

*[Handwritten signatures]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

371

§22º Executar os serviços em caráter prioritário, objeto deste contrato, depois de autorizado pelo órgão CONTRATANTE, através do sistema informatizado, em razão do interesse público que os cercam.

§23º Fornecer a CONTRATANTE quando solicitado, todo o material e documentação técnica necessários para a perfeita administração e acompanhamento dos serviços realizados, tais como código das peças, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pelo fabricante, tabela de tempo padrão de serviços e reparos etc., que servirão de referência para a execução dos serviços.

§24º Fornecer, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado etc. necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais para a limpeza de peças e acessórios quando o veículo estiver em manutenção, bem como executar a respectiva lavagem final, antes da entrega do mesmo ao Órgão.

§25º Fornecer ao órgão licitador, mão-de-obra gratuita, para troca de palhetas do para-brisa do vidro dianteiro e traseiro e inspeção básica como nível de óleo lubrificante do motor, câmbio e diferencial.

§26º Identificar com placa verde, específica para veículos em fase de teste, nas laterais e na frente do veículo, todo e qualquer veículo que sair para ser testado.

§27º O CONTRATANTE responsável pelo veículo reserva-se o direito de rejeitar qualquer serviço ou peça que não atenda às exigências, cabendo a empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços e nem acréscimo na cobrança de mão de obra. Também não isenta a empresa proponente de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos da garantia de serviço.

§28º A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a qualquer tempo e por qualquer pretexto, da maneira como melhor lhe aprouver e convier, diretamente ou por intermédio de seus representantes ou prepostos especialmente nomeados, completa fiscalização dos serviços objeto deste CONTRATO, para o que a CONTRATADA se compromete a permitir o livre acesso dos mesmos a todos os locais necessários e a fornecer todas as informações solicitadas.

§29º A CONTRATANTE poderá rejeitar qualquer serviço ou peça que não atenda às exigências, cabendo à CONTRATADA a imediata reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços e também não isenta a CONTRATADA de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos da garantia de serviço.

§30º Quando da solicitação do orçamento pela CONTRATANTE, fica determinado o prazo máximo para apresentação do mesmo pela CONTRATADA, em no máximo 72 (setenta e duas) horas após o recebimento do veículo.

§31º A CONTRATANTE poderá recusar o orçamento, pedir sua revisão ou aceitá-lo parcialmente, comprometendo-se a CONTRATADA a executar ou fornecer o que for pela CONTRATANTE

*Auto Orgao*

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

372

1256

aprovado, no todo ou em parte.

§32º No caso de recusa total ou parcial do orçamento, a CONTRATADA não terá direito a reclamações ou recurso, sendo somente reembolsada das despesas de montagens/desmontagens porventura ocorridas.

§33º A solicitação de orçamento por parte da CONTRATANTE não acarreta sua aceitação e tampouco a obrigatoriedade da realização dos serviços com a CONTRATADA.

§34º A solicitação de orçamento não deve ser entendida como autorização para realização do serviço ou efetivação do fornecimento. Essa autorização via sistema informatizado, depende de encaminhamento pela CONTRATANTE, somente após a aprovação do orçamento.

§35º A licitante deverá possuir sistema de emissão de nota fiscal eletrônica.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Além das naturalmente decorrentes deste instrumento, são obrigações da CONTRATANTE, durante todo o prazo de vigência contratual:

- I Notificar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;
- II Fiscalizar a execução do objeto deste contrato podendo, em decorrência, solicitar fundamentadamente, à CONTRATADA, providências cabíveis para correção ou adequação de procedimentos, as quais a mesma atenderá no prazo mínimo necessário;
- III Fornecer todos os esclarecimentos e informações necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- IV Zelar pela boa qualidade do serviço, bem como estimular sua eficiência, receber e apurar reclamações de usuários;
- V Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no contrato; VI - Aplicar as penalidades legais e contratuais cabíveis.

### CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE

§1º A CONTRATADA é responsável direto e exclusivo pela execução do objeto deste Contrato e, consequentemente, responde civil, criminal e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta ou indiretamente, provocar ou causar para o CONTRATANTE ou para terceiros.

§2º A CONTRATADA responderá por todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária, administrativa, civil e comercial resultantes da correta execução do contrato.

*Also Rego*

*[Signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

373

§3º A CONTRATANTE se obriga a efetuar os pagamentos regularmente, conforme disposto na cláusula quarta.

### CLÁUSULA OITAVA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

§1º A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, sem o expresse consentimento do CONTRATANTE, dado por escrito, sob pena de rescisão deste Contrato.

### CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§1º O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Município de Bandeirantes, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a. No que se refere à qualidade da prestação do serviço, se em desacordo com o apresentado no momento das propostas, ou por vícios e defeitos omitidos, ficará a licitante vencedora sujeita ao pagamento de multa, a qual será arbitrada pela Administração, de acordo com o grau dos danos causados ao Município e aos usuários do serviço.
- b. A multa supramencionada poderá ser estipulada mediante a fiscalização da contratante em valor máximo correspondente a 20% (vinte por cento) do valor mensal a ser pago pela prestação do serviço.

§2º Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, decorrido o prazo da sanção aplicada.

*celso Rega*

*Ch*

*[Signature]*

*[Signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

90  
374  
1257

§3º A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas nas Leis Federais nº 8.666/93, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

§4º A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Bandeirantes.

§5º O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente junto ao Município de Bandeirantes, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

§6º As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Senhor Prefeito Municipal, devidamente justificado.

§7º As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§8º Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

§9º Excepcionalmente, "ad cautelam", o Município poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

### CLÁUSULA DÉCIMA - ANTICORRUPÇÃO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a. "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

*Roberto Regas*

*[Signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

375

- b. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c. "Prática colusivas": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d. "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e. "Prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º A inexecução total ou parcial no Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

§2º Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§3º A rescisão do Contrato poderá ser:

- a. Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que

*Uso Regano*

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

376

258

haja conveniência para a Administração, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

c. Judicialmente, nos termos da legislação;

§4º A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes, da Lei nº 8.666/93.

§5º A CONTRATANTE se reserva no direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

- a. Quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;
- b. Quando houver atraso na entrega dos produtos, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, pelo prazo superior a 15 (quinze) dias.

§6º Ocorrendo o descumprimento de qualquer cláusula deste contrato e dos demais termos que o integram, sua rescisão será automática, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INTEGRAÇÃO DO EDITAL A PROPOSTA DO VENCEDOR

§1º Integram o presente contrato, como se aqui estivessem transcritos, o processo licitatório, Pregão nº - 25/2022 – Forma Presencial e seus anexos, aplicando-se no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§1º O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela legislação aplicável e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TOLERÂNCIA

§1º Se qualquer das partes Contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

§1º Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

*Roberto Rego*

*[Signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

377

§1º Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

§2º Em caso de peças que não tenham valores fixados nas tabelas AUDATEX ou TRAZ VALOR, o valor será determinado pelo gestor do contrato com base em pesquisas de preços de mercado.

§3º São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela CONTRATADA e o edital do Processo Licitatório Pregão nº039/2019 – Forma Presencial que o precedeu.

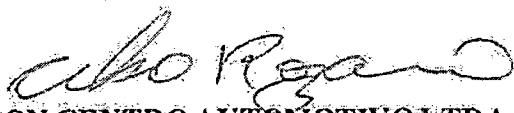
§4º Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria, bem como, pelo disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§5º Fica eleito o foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

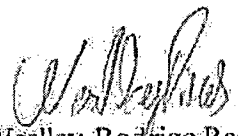
Bandeirantes, 28 de abril de 2022.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
JAE LSON RAMALHO MATT A  
Prefeito Municipal

  
TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
Celso Rozário  
Proprietário

Testemunhas:

  
Cibele Gusmano Kontolan da Silva  
CPF. 004.594.549-78

  
Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF. 063.945.289-27





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

378

1258

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 163/2022-PMB**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022-PMB**

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS

**VALOR:** R\$ 1.040.847,83 (um milhão e quarenta mil, e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)

**DOTAÇÃO:**

| DESPESA                                             |       |       |
|-----------------------------------------------------|-------|-------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      |       |       |
|                                                     |       |       |
| SECRETARIA                                          | CONTA | FONTE |
| 02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                     | 310   | 00    |
|                                                     | 340   | 511   |
|                                                     | 560   | 00    |
|                                                     | 570   | 511   |
| 03. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                | 990   | 103   |
|                                                     | 1260  | 104   |
| 04. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 1960  | 00    |
| 05. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA            | 2080  | 00    |

*Roberto Regano*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

379

|                                                            |      |     |
|------------------------------------------------------------|------|-----|
| 06. SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO | 2320 | 00  |
|                                                            | 2540 | 00  |
| 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA | 3140 | 00  |
| 11. SECRETARIA DE SAÚDE                                    | 3750 | 303 |
|                                                            | 4630 | 303 |
|                                                            | 4030 | 494 |

### CONSUMO SECRETARIAS

| SECRETARIA                                                 | CONTA-CONSUMO | FONTE |
|------------------------------------------------------------|---------------|-------|
| 02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                            | 240           | 00    |
|                                                            | 270           | 511   |
|                                                            | 510           | 00    |
|                                                            | 520           | 511   |
| 03. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                       | 920           | 104   |
|                                                            | 1210          | 104   |
| 04. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS        | 1920          | 00    |
| 05. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA                   | 2050          | 00    |
|                                                            | 2170          | 00    |
| 06. SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO | 2440          | 511   |
|                                                            | 2520          | 00    |
| 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA | 2950          | 00    |
|                                                            | 3110          | 00    |
|                                                            | 3210          | 00    |
| 11. SECRETARIA DE SAÚDE                                    | 3670          | 303   |

Also R. G. O.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

93  
380  
1259

|  |      |     |
|--|------|-----|
|  | 4070 | 311 |
|  | 4580 | 303 |
|  | 4010 | 494 |

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** Será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes, 28 de abril de 2022.

*J. Ramalho Matta*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
JELSON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal

*Celso Rozário*  
TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
Celso Rozário  
Proprietário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

381

### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 164/2022 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2022 - PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, nº 514, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE de um lado e, de outro a empresa TRATORLON – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA estabelecida na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 80.052.277/0001-05, neste ato representada por sua sócia, a Sra. Meire Angela Massei, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.586.154-9, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 046.440.669-23, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 25/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, com prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar da presente data, conforme ANEXO II – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 25/2022, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 28/04/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

382

1260

| LOTE 3 – MANUTENÇÃO VEICULAR MECÂNICA – LINHA AMARELA - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS                                                                                        |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SERVICOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR MECÂNICA (MÃO DE OBRA EM TODOS OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DA LINHA AMARELA/MAQUINÁRIOS) | DESCONTO MÍNIMO – FORNECIMENTOS DE PEÇAS - TABELA TRAZ VALOR – R\$ 330.000,00                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                              | FORNECIMENTO DE PEÇAS MANUTENÇÃO MECÂNICA VEICULAR, COMPONENTES E ACESSÓRIOS <u>ORIGINAIS</u> COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (PARA EM TODOS OS VEÍCULOS DA <u>LINHA AMARELA</u> – MAQUINÁRIOS) | FORNECIMENTO DE PEÇAS MANUTENÇÃO MECÂNICA VEICULAR, COMPONENTES DE <u>PRIMEIRA LINHA</u> COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (PARA EM TODOS OS VEÍCULOS DA <u>LINHA AMARELA</u> – MAQUINÁRIOS) |
| DESCONTO MÍNIMO- MÃO DE OBRA - TABELA TEMPÁRIA – TEMPÁRIO (HORA = R\$168,88*500H)                                                                                            |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                             |
| 22%                                                                                                                                                                          | 20%                                                                                                                                                                                              | 35%                                                                                                                                                                                         |

VALOR DO LOTE 3: R\$ 414.440,00 (quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais)

| LOTE 4 – MANUTENÇÃO VEICULAR ELÉTRICA - LINHA AMARELA – ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| SERVICOS                                                                              | MANUTENÇÃO |
| DESCONTO MÍNIMO – FORNECIMENTOS DE PEÇAS - TABELA TRAZ VALOR – R\$ 55.000,00          |            |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>VEICULAR PARTE ELÉTRICA</b><br>(MÃO DE OBRA EM TODOS OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DA LINHA AMARELA/MAQUINÁRIOS)<br><br><b>DESCONTO MÍNIMO- MÃO DE OBRA - TABELA TEMPÁRIA - TEMPÁRIO (HORA = R\$ 148,93*150H)</b> | <b>FORNECIMENTO DE PEÇAS MANUTENÇÃO ELÉTRICA VEICULAR, COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (PARA EM TODOS OS VEÍCULOS DA LINHA AMARELA - MAQUINÁRIOS)</b> | <b>FORNECIMENTO DE PEÇAS MANUTENÇÃO ELÉTRICA VEICULAR, COMPONENTES DE PRIMEIRA LINHA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (PARA EM TODOS OS VEÍCULOS DA LINHA AMARELA - MAQUINÁRIOS)</b> |
| 22%                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20%                                                                                                                                                                                       | 35%                                                                                                                                                                                  |

VALOR DO LOTE 4: R\$ 77.339,50 (setenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

| <b>LOTE 5 - MANUTENÇÃO PINTURA E FUNILARIA - TODOS OS VEÍCULOS, INCLUSIVE LINHA AMARELA</b><br><b>LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI</b>                                                                                                                                        |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>DESCONTO MÍNIMO- MÃO DE OBRA - TABELA TEMPÁRIA - TEMPÁRIO (HORA = R\$ 170,33*474H)</b>                                                                                                                                                                                      |     |
| <b>SERVICOS DE FUNILARIA E PINTURA (MÃO DE OBRA EM TODOS OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES INCLUINDO VEÍCULOS PEQUENOS, MOTOCICLETAS, VANS E KOMBI, VEÍCULOS MÉDIOS, GRANDES E MAQUINÁRIOS MOVIDOS A DIESEL - LINHA AMARELA)</b> | 20% |

VALOR DO LOTE 5: R\$ 80.736,42 (oitenta mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL:

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000-761 - 43.3542-4525 -  
 E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br  
 CNPJ 76.235.753/0001-48



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 572.515,92 (quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos serviços.

§2º O percentual contratado compreende todos os custos necessários à prestação do serviço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

§3º Os percentuais de descontos ofertados não serão reajustados durante a contratação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES:

§1º Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, todos os documentos exigidos no Anexo 03 do Edital, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

§2º Em caso devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º O pagamento onerará de dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

| DESPESA                                                    |       |       |
|------------------------------------------------------------|-------|-------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA             |       |       |
| SECRETARIA                                                 | CONTA | FONTE |
| 02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                            | 310   | 00    |
|                                                            | 340   | 511   |
|                                                            | 560   | 00    |
|                                                            | 570   | 511   |
| 03. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                       | 990   | 103   |
|                                                            | 1260  | 104   |
| 04. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS        | 1960  | 00    |
| 05. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA                   | 2080  | 00    |
| 06. SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO | 2320  | 00    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

|                                                            |      |     |
|------------------------------------------------------------|------|-----|
|                                                            | 2540 | 00  |
| 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA | 3140 | 00  |
| 11. SECRETARIA DE SAÚDE                                    | 3750 | 303 |
|                                                            | 4630 | 303 |
|                                                            | 4030 | 494 |

### CONSUMO SECRETARIAS

| SECRETARIA                                                 | CONTA-<br>CONSUMO | FONTE |
|------------------------------------------------------------|-------------------|-------|
| 02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                            | 240               | 00    |
|                                                            | 270               | 511   |
|                                                            | 510               | 00    |
|                                                            | 520               | 511   |
| 03. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                       | 920               | 104   |
|                                                            | 1210              | 104   |
| 04. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS        | 1920              | 00    |
| 05. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA                   | 2050              | 00    |
|                                                            | 2170              | 00    |
| 06. SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO | 2440              | 511   |
|                                                            | 2520              | 00    |
| 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA | 2950              | 00    |
|                                                            | 3110              | 00    |
|                                                            | 3210              | 00    |
| 11. SECRETARIA DE SAÚDE                                    | 3670              | 303   |
|                                                            | 4070              | 311   |
|                                                            | 4580              | 303   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

386<sup>96</sup><sub>0</sub>

1262

|  |      |     |
|--|------|-----|
|  | 4010 | 494 |
|--|------|-----|

### CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º O período de vigência do contrato será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

### CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DO OBJETO:

§1º A CONTRATADA realizará a prestação do serviço em caráter de urgência e emergência, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, **inclusive disponibilizando guincho** em no máximo 02 (duas) horas após comunicação da avaria.

§2º Prestar socorro *in loco* em caso de pane, em prazo não superior a 2 (duas) horas, 24 (vinte e quatro) horas por dia, **SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

§3º Fornecer orçamentos dos serviços, juntamente com a tabela do fabricante, indicando opções de peças originais, genuínas ou outras.

§4º Franquear acesso ao fiscal do contrato ou quem por ele for designado, nos locais em que estiverem sendo executados os serviços.

§5º Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento feito pelo CONTRATANTE. Nessa hipótese o CONTRATANTE poderá reter pagamentos devidos à CONTRATADA, na proporção dos prejuízos verificados, até a solução da pendência.

§6º Responsabilizar-se integralmente pelo cumprimento dos serviços previsto no contrato, nos termos da legislação vigente, correndo por sua conta todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, hospedagens, alimentação decorrentes da execução do objeto contratual.

§7º Ser a única responsável para com seus empregados, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria n.º 3.214 de 08/07/1978, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da CONTRATANTE ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ

§8º Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social durante o prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços, bem como apresentar documentos comprobatórios.

§9º Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE por intermédio de preposto constituído a acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

§10º Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada neste termo.

§11º A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

§12º Responder por todos e quaisquer ônus suportados pela CONTRATANTE decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados, autorizando, desde já, a retenção dos valores correspondentes aos créditos existentes deste Contrato e de outros porventura existentes entre as partes e, inclusive da garantia contratual.

§13º Manter identificados todos os seus prestadores de serviços objeto deste contrato, com crachá de identificação e uniforme da CONTRATADA.

§14º Após assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar no prazo máximo de 3 (três) dias ao Departamento de Licitação, a relação dos profissionais que irá prestar os serviços objeto deste contrato, comprovando sua capacidade técnica conforme normas técnicas e disposições vigentes bem como as exigências editalícias.

§15º Informar a administração sobre a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do contrato firmado.

§16º Aplicar somente peças indicadas pelos fabricantes dos veículos, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados. A critério da CONTRATANTE, as peças deverão passar por inspeção, realizada por funcionário auditor autorizado pela CONTRATANTE, bem como, eventualmente, por técnico contratado para este fim.

§17º Aplicar e utilizar na execução dos serviços, desde que todas as partes envolvidas concordem, peças, materiais ou conjuntos mecânicos novos ou usados fornecidos pelo Órgão.

§18º A CONTRATADA deverá manter todos os itens que forem substituídos, mesmo que inaproveitáveis, com a indicação clara e segura, através de acondicionamento resistente, etiquetagem ou pintura com tinta apropriada, constando a identificação do veículo, a solicitação de serviço autorizada com número do orçamento e da Nota Fiscal e a descrição das peças utilizadas. As peças deverão ficar guardadas na empresa CONTRATADA por 100 (cem) dias para fins de



388 97  
1263



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ

auditoria e depois informado por escrito ao CONTRATANTE que decidirá o destino dos materiais.

§19º Responsabilizar-se pelos veículos entregues para manutenção, obrigando-se a manter os mesmos segurados contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo, furtos e outros, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Órgão proprietário ou a terceiros quando seus empregados ou prepostos estiverem conduzindo os veículos.

§20º Facilitar o acesso aos locais em que estiverem sendo executados os serviços, de funcionários fiscais credenciados pelo CONTRATANTE.

§21º Oferecer serviço gratuito de guincho no âmbito nacional, socorrendo os veículos parados em locais de ação de serviço da mesma ou rebocá-los, no prazo de 03 (três) horas após o recebimento da solicitação, para local determinado, onde haja concessionárias ou oficinas autorizadas credenciadas pela CONTRATADA.

§22º Executar os serviços em caráter prioritário, objeto deste contrato, depois de autorizado pelo órgão CONTRATANTE, através do sistema informatizado, em razão do interesse público que os cercam.

§23º Fornecer a CONTRATANTE quando solicitado, todo o material e documentação técnica necessários para a perfeita administração e acompanhamento dos serviços realizados, tais como código das peças, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pelo fabricante, tabela de tempo padrão de serviços e reparos etc., que servirão de referência para a execução dos serviços.

§24º Fornecer, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado etc. necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais para a limpeza de peças e acessórios quando o veículo estiver em manutenção, bem como executar a respectiva lavagem final, antes da entrega do mesmo ao Órgão.

§25º Fornecer ao órgão licitador, mão-de-obra gratuita, para troca de palhetas do para-brisa do vidro dianteiro e traseiro e inspeção básica como nível de óleo lubrificante do motor, câmbio e diferencial.

§26º Identificar com placa verde, específica para veículos em fase de teste, nas laterais e na frente do veículo, todo e qualquer veículo que sair para ser testado.

§27º O CONTRATANTE responsável pelo veículo reserva-se o direito de rejeitar qualquer serviço ou peça que não atenda as exigências, cabendo a empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços e nem acréscimo na cobrança de mão de obra. Também não isenta a empresa proponente de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos da garantia de serviço.

*[Handwritten signatures and initials]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ

§28º A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a qualquer tempo e por qualquer pretexto, da maneira como melhor lhe aprouver e convier, diretamente ou por intermédio de seus representantes ou prepostos especialmente nomeados, completa fiscalização dos serviços objeto deste CONTRATO, para o que a CONTRATADA se compromete a permitir o livre acesso dos mesmos a todos os locais necessários e a fornecer todas as informações solicitadas.

§29º A CONTRATANTE poderá rejeitar qualquer serviço ou peça que não atenda às exigências, cabendo à CONTRATADA a imediata reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços e também não isenta a CONTRATADA de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos da garantia de serviço.

§30º Quando da solicitação do orçamento pela CONTRATANTE, fica determinado o prazo máximo para apresentação do mesmo pela CONTRATADA, em no máximo 72 (setenta e duas) horas após o recebimento do veículo.

§31º A CONTRATANTE poderá recusar o orçamento, pedir sua revisão ou aceitá-lo parcialmente, comprometendo-se a CONTRATADA a executar ou fornecer o que for pela CONTRATANTE aprovado, notado ou em parte.

§32º No caso de recusa total ou parcial do orçamento, a CONTRATADA não terá direito a reclamações ou recurso, sendo somente reembolsada das despesas de montagens/desmontagens porventura ocorridas.

§33º A solicitação de orçamento por parte da CONTRATANTE não acarreta sua aceitação e tampouco a obrigatoriedade da realização dos serviços com a CONTRATADA.

§34º A solicitação de orçamento não deve ser entendida como autorização para realização do serviço ou efetivação do fornecimento. Essa autorização via sistema informatizado, depende de encaminhamento pela CONTRATANTE, somente após a aprovação do orçamento.

§35º A licitante deverá possuir sistema de emissão de nota fiscal eletrônica.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Além das naturalmente decorrentes deste instrumento, são obrigações da CONTRATANTE, durante todo o prazo de vigência contratual:

- I Notificar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;
- II Fiscalizar a execução do objeto deste contrato podendo, em decorrência, solicitar fundamentadamente, à CONTRATADA, providências cabíveis para correção ou adequação de procedimentos, as quais a mesma atenderá no prazo mínimo necessário;
- III Fornecer todos os esclarecimentos e informações necessárias ao fiel cumprimento do contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

98  
390  
1264

IV Zelar pela boa qualidade do serviço, bem como estimular sua eficiência, receber e apurar reclamações de usuários;

V Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no contrato. VI- Aplicar as penalidades legais e contratuais cabíveis.

### CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE

§1º A CONTRATADA é responsável direto e exclusivo pela execução do objeto deste Contrato e, consequentemente, responde civil, criminal e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta ou indiretamente, provocar ou causar para o CONTRATANTE ou para terceiros.

§2º A CONTRATADA responderá por todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária, administrativa, civil e comercial resultantes da correta execução do contrato.

§3º A CONTRATANTE se obriga a efetuar os pagamentos regularmente, conforme disposto na cláusula quarta.

### CLÁUSULA OITAVA - TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

§1º A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, sem o expresse consentimento do CONTRATANTE, dado por escrito, sob pena de rescisão deste Contrato.

### CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§1º O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Município de Bandeirantes, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- No que se refere à qualidade da prestação do serviço, se em desacordo com o apresentado no momento das propostas, ou por vícios e defeitos omitidos, ficará a licitante vencedora sujeita ao pagamento de multa, a qual será arbitrada pela Administração, de acordo com o grau dos danos causados ao Município e aos usuários do serviço.
- A multa supramencionada poderá ser estipulada mediante a fiscalização da contratante em valor máximo correspondente a 20% (vinte por cento) do valor mensal a ser pago pela prestação do serviço.

§2º Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, decorrido o prazo da sanção aplicada.

§3º A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas nas Leis Federais nº 8.666/93, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

§4º A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Bandeirantes.

§5º O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente junto ao Município de Bandeirantes, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

§6º As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Senhor Prefeito Municipal, devidamente justificado.

§7º As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§8º Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

§9º Excepcionalmente, "ad cautelam", o Município poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

### CLÁUSULA DÉCIMA - ANTICORRUPÇÃO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

392

1269

financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a. **"Prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b. **"Prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c. **"Prática colusivas"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d. **"Prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e. **"Prática obstrutiva"**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º A inexecução total ou parcial no Contrato enseja sua rescisão, com as consequências





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

§2º Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§3º A rescisão do Contrato poderá ser:

- a. Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- c. Judicialmente, nos termos da legislação;

§4º A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes, da Lei nº 8.666/93.

§5º A CONTRATANTE se reserva no direito de rescindir o contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

- a. Quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;
- b. Quando houver atraso na entrega dos produtos, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, pelo prazo superior a 15 (quinze) dias.

§6º Ocorrendo o descumprimento de qualquer cláusula deste contrato e dos demais termos que o integram, sua rescisão será automática, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INTEGRAÇÃO DO EDITAL A PROPOSTA DO VENCEDOR

§1º Integram o presente contrato, como se aqui estivessem transcritos, o processo licitatório, Pregão nº - 25/2022 – Forma Presencial e seus anexos, aplicando-se no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§1º O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela legislação aplicável e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TOLERÂNCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

100  
39  
1266

§1º Se qualquer das partes Contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

§1º Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

§1º Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

§2º Em caso de peças que não tenham valores fixados nas tabelas AUDATEX ou TRAZ VALOR, o valor será determinado pelo gestor do contrato com base em pesquisas de preços de mercado.

§3º São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela CONTRATADA e o edital do Processo Licitatório Pregão nº039/2019 – Forma Presencial que o precedeu.

§4º Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria, bem como, pelo disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§5º Fica eleito o foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes, 29 de abril de 2022.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
JAELESON RAMALHO MATTÁ  
Prefeito Municipal

TRATORLON – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
Meire Angela Massei  
Proprietária





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

Cibele Guisânio Fontolan da Silva  
CPF. 004.594.549-78

Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF. 063.945.289.27

### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 164/2022-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: TRATORLON - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS**

**VALOR: R\$ 572.515,92** (quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos)

**DOTAÇÃO:**

| DESPESA                                        |       |       |
|------------------------------------------------|-------|-------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |       |       |
| SECRETARIA                                     |       |       |
| 02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                | CONTA | FONTE |
|                                                | 310   | 00    |
|                                                | 340   | 511   |
|                                                | 560   | 00    |
|                                                | 570   | 511   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

101  
398  
1267

|                                                            |      |     |
|------------------------------------------------------------|------|-----|
| 03. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                       | 990  | 103 |
|                                                            | 1260 | 104 |
| 04. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS        | 1960 | 00  |
| 05. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA                   | 2080 | 00  |
| 06. SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO | 2320 | 00  |
|                                                            | 2540 | 00  |
| 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA | 3140 | 00  |
| 11. SECRETARIA DE SAÚDE                                    | 3750 | 303 |
|                                                            | 4630 | 303 |
|                                                            | 4030 | 494 |

**CONSUMO SECRETARIAS**

| SECRETARIA                                                 | CONTA-<br>CONSUMO | FONTE |
|------------------------------------------------------------|-------------------|-------|
| 02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                            | 240               | 00    |
|                                                            | 270               | 511   |
|                                                            | 510               | 00    |
|                                                            | 520               | 511   |
| 03. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                       | 920               | 104   |
|                                                            | 1210              | 104   |
| 04. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS        | 1920              | 00    |
| 05. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA                   | 2050              | 00    |
|                                                            | 2170              | 00    |
| 06. SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO | 2440              | 511   |
|                                                            | 2520              | 00    |
| 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA | 2950              | 00    |

92



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

|                         |      |     |
|-------------------------|------|-----|
|                         | 3110 | 00  |
|                         | 3210 | 00  |
| II. SECRETARIA DE SAÚDE | 3670 | 303 |
|                         | 4070 | 311 |
|                         | 4580 | 303 |
|                         | 4010 | 494 |

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de serà de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos periodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** Será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos periodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes, 29 de abril de 2022.

*J. Ramalho Matta*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**JAEISON RAMALHO MATTA**  
 Prefeito Municipal

TRATORLON COM DE  
 PEÇAS PARA TRATORES  
 LTDA:80052277000105

Assinado de forma digital por:  
 TRATORLON COM DE PEÇAS PARA  
 TRATORES LTDA:80052277000105  
 Dados: 2022.04.29 11:50:36 -03'00'

**TRATORLON - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**  
 Meire Ângela Massei  
 Proprietária





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner n.º 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, estabelecida na cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 17.100.754/0001-16, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Celso Rozario, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.328.833-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 590.505.439-87.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafoado com a finalidade de aditar para prorrogar por 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação e a justificativa apresentada datada de 12 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Administração, anexo ao processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 60 (sessenta) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 19/08/2024.

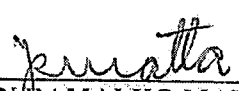
### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 15 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

  
JAELESON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

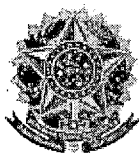
  
CELSE ROZARIO  
REPRESENTANTE TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

Testemunhas:

  
Diego Henrique Tozetti  
CPF: 046.375.519-78

  
Alexandre Alves de Araujo  
CPF: 063.414.869-95

17.100.754/0001-16  
TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.  
AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2119A - VL. MARIA  
CEP 85.369-000 - BANDEIRANTES - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**  
CNPJ: **17.100.754/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:18 do dia 18/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2025.

Código de controle da certidão: **1FE0.CFF1.5EF9.0D11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

103  
P  
1269  
~



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

104  
8  
1270

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034921539-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.100.754/0001-16**  
Nome: **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/02/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/10/2024 11h00min

Número 6900 Validade 13/11/2024

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME CNPJ: 17100754000116

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW9YCGSYANDAOM41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.bandeirantes.pr.gov.br>

Bandeirantes (PR), 14 de Outubro de 2024

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.100.754/0001-16  
**Razão Social:** CELSO ROZARIO CENTRO AUTOMOTIVO ME  
**Endereço:** RUA PREFEITO DOMINGOS PEREIRA 31 / VILA MORETI / CURITIBA / PR / 08636-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2024 a 02/11/2024

**Certificação Número:** 2024100420512001374026

Informação obtida em 14/10/2024 10:58:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.100.754/0001-16

Certidão nº: 70186750/2024

Expedição: 14/10/2024, às 10:58:38

Validade: 12/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.100.754/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

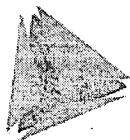
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17100754000116

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

108  
0  
1274



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/10/2024 11:04:29

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**  
CNPJ: **17.100.754/0001-16**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

110  
1276

**DIVISÃO DA RECEITA**

|                   |                                 |                             |                      |
|-------------------|---------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Exercício<br>2024 | ALVARÁ DE LICENÇA<br>PROVISÓRIO | Nº de<br>Inscrição<br>31633 | Nº do Alvará<br>4876 |
|-------------------|---------------------------------|-----------------------------|----------------------|

licença a:

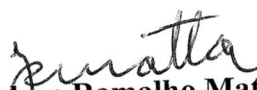
A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Razão Social: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME                                                                                                                                                                                                                  |           |
| Nome Fantasia: TECTRON - CENTRO AUTOMOTIVO                                                                                                                                                                                                                         |           |
| CNPJ/CPF: 17.100.754/0001-16                                                                                                                                                                                                                                       |           |
| Endereço: Avenida Edeline Meneghel Rando                                                                                                                                                                                                                           | Nº 2119 A |
| Bairro: Vila Maria                                                                                                                                                                                                                                                 |           |
| Atividade Principal: Serviços De Manutenção E Reparação Mecânica De Veículos Automotores                                                                                                                                                                           |           |
| Atividades Secundárias: Serviços De Manutenção E Reparação Elétrica De Veículos Automotores;<br>Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores; Serviços De Instalação,<br>Manutenção E Reparação De Acessórios Para Veículos Automotores |           |

Este documento tem validade até 15/04/2025, sendo obrigação do contribuinte a baixa,  
Conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

“Art. 17 – O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade. **Parágrafo único** – no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência)”.

Bandeirantes, 14 de outubro de 2024.

  
Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal



  
Jaqueline Jislaine Barbosa  
Diretora Da Divisão Da Receita  
E Arrecadação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

111  
8  
1277

## LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA ADITIVO

PROCESSO ADM.: 140/2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS

| VERIFICAÇÃO COMUM A TODOS OS ADITIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                    | Atende plenamente a exigência?                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Houve solicitação por parte da empresa?                                                                                                                                                                                                                                                               | ( X ) Sim<br>( ) Não<br>( ) Não se aplica                                                       |
| 2. Houve solicitação por parte da administração?                                                                                                                                                                                                                                                         | ( X ) Sim<br>( ) Não<br>( ) Não se aplica                                                       |
| 3. Houve ofícios de autorização das autoridades competentes?                                                                                                                                                                                                                                             | ( X ) Sim<br>( ) Não<br>( ) Não se aplica                                                       |
| 4. Apresentou notas fiscais que comprovam a alteração de valor?                                                                                                                                                                                                                                          | ( ) Sim<br>( ) Não<br>( X ) Não se aplica – Pois tratasse de aditivo de prazo somente.          |
| 5. Apresentou justificativa de enquadramento nas hipóteses legais?                                                                                                                                                                                                                                       | ( X ) Sim<br>( ) Não<br>( ) Não se aplica                                                       |
| 6. Apresentou pesquisa de mercado, comprovando que está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, e as peculiaridades do local de execução do objeto? (reequilíbrio e prorrogação de prazo) | ( ) Sim<br>( ) Não<br>( X ) Não se aplica:<br>Justificado na documentação de pesquisa de preço. |
| 7. Apresentação de ofício indicando que houve a pesquisa de mercado e justificando caso não tenha tido retorno?                                                                                                                                                                                          | ( X ) Sim<br>( ) Não<br>( ) Não se aplica                                                       |
| 8. Houve a apresentação de parecer da contabilidade indicando a existência de dotação orçamentária?                                                                                                                                                                                                      | ( X ) Sim<br>( ) Não                                                                            |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

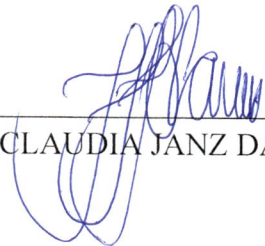
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

147  
0  
1278

|                                                                                                                                                                                      |                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                      | ( ) Não se aplica                                        |
| 9. Apresentou regularidade fiscal e trabalhista? (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista – empresas com sede no município de Bandeirantes, deverão apresentar ainda alvará) | ( X ) Sim<br>( ) Não<br>( ) Não se aplica<br>OBRIGATÓRIA |
| 10. Certidão CEIS e CNEP?                                                                                                                                                            | ( X ) Sim<br>( ) Não<br>OBRIGATÓRIA                      |

Bandeirantes, 14 de outubro de 2024.

  
CLAUDIA JANZ DA SILVA

## OBSERVAÇÕES

ADITIVO DE PRAZO (EXECUÇÃO E VIGÊNCIA) EM 60 (SESSENTA) DIAS SOBRE O CONTRATO N.º 163/2022 - TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – CNPJ 17.100.754/0001-16, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022, O QUAL TEVE POR OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS”.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

MINUTA

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner n.º 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, estabelecida na cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 17.100.754/0001-16, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Celso Rozario, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.328.833-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 590.505.439-87.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação e a justificativa apresentada datada de 14 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Administração, anexo ao processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 60 (sessenta) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 18/10/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de outubro de 2024.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

CELSON ROZÁRIO  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Diego Henrique Tozetti  
CPF: 046.375.519-78

Alexandre Alves de Araújo  
CPF: 063.414.869-95





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação e a justificativa apresentada datada de 14 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Administração, anexo ao processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **60 (sessenta) dias** os respectivos prazos do contrato, a contar da data de **18/10/2024**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de outubro de 2024.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

\_\_\_\_\_  
JAELSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CELSO ROZÁRIO  
REPRESENTANTE LEGAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO Nº. 67/2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo 140/2022. Pregão presencial 25/2022.

INTERESSADO: Prefeito e Secretarias.

OBJETO: POSSIBILIDADE DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

### I – RELATÓRIO

Trata-se de expediente encaminhado pelo Departamento de Licitação solicitando posicionamento quanto a possibilidade de firmar oitavo termo aditivo ao Contrato n. 163/2022, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados e maquinários agrícolas e rodoviários que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bandeirantes com o fornecimento de peças.

Os documentos relevantes apresentados foram: encaminhamento à Assessoria Jurídica solicitando posicionamento; cópia de e-mail em que a contratada concorda com a prorrogação; justificativa da Secretária de Administração; cópia de documentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 90024/2024; relatório de saldo do contrato 163/2022; documento do Departamento de Compras informando não ser possível comprovar que os valores são praticados são compatíveis com os do mercado; pesquisa de preços; Ofício nº 130/2024 da Contabilidade com parecer favorável à realização do aditivo; cópia do Contrato nº 163/2022 e extrato; documentos de regularidade da empresa contratada; lista de verificação para aditivo; Minuta do Oitavo Termo de Aditivo e Extrato, constando prorrogação em 60 dias, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Destaca-se que na justificativa apresentada, a Secretária de Administração fundamentou a frustração do Pregão Eletrônico nº 24/2024, bem como a necessidade de manutenção da frota até a conclusão de um novo processo.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

### II - OBJETO DE ANÁLISE

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe à verificação dos requisitos formais para o aditivo de contrato. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Qualquer decisão de mérito administrativo cabe apenas ao Gestor, detentor da outorga popular, conseguida mediante o escrutínio democrático do voto.

### III – FUNDAMENTAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Já tendo sido feitas considerações em pareceres anteriores, destaca-se que a minuta do Oitavo Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o qual dispõe:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

...

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;*

...

Do dispositivo destaca-se que a legislação permite a alteração dos contratos administrativos por ela regidos, sendo que, tratando-se de serviços contínuos, ao que a Secretaria interessada diz ser os aqui prestados, deve-se comprovar a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Além disso, como já exposto no parecer de fls. 1.076-1.079, tem-se que o contrato firmado entre permite a prorrogação, devendo, porém, ser observado o lapso original do contrato, o prazo de 60 meses estabelecido em lei, além de se comprovar, como dito acima, a vantajosidade da contratação.

Somente com o cumprimento de referidos requisitos, cumulados com o do Parecer citado, será possível a prorrogação, ressaltando-se, é claro, a necessidade de também comprovar-se a regularidade fiscal da empresa contratada.

### III.1 – DA MINUTA DE ADITIVO CONTRATUAL

Em cumprimento do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, passamos a análise da minuta do termo aditivo do contrato:

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

*(...);*

*Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.*

Verificada referida minuta, observamos que não há nenhuma retificação a ser feita.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

116  
J  
1282

### IV – CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, cabe ao Gestor Público, mediante o mérito administrativo, acolher ou não a possibilidade de deferimento do pedido, levando-se em conta as análises acima descritas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 15 de outubro de 2024.

*Carla M. M. Santos Augusto*  
**Carla M. M. Santos Augusto**  
**OAB/PR 88.156**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

117  
1282

PROCESSO ADMINISTRATIVO 140-2022-PMB

Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2024.

Ref.: Pregão Presencial – 25-2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar TERMO ADITIVO ao **Contrato n.º 163/2022**, celebrado entre esta Municipalidade e o **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, firmado através do processo de **Pregão Presencial – 25/2022**, acima mencionado, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS**, nos termos da documentação anexa.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Allan César de Arruda**  
Assistente Técnico Administrativo

À Procuradoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

118  
0  
1284

### Memorando 119/2024 – Secretaria de Administração

Ilmo. Sr. Diretor da Divisão de Licitação

Wesley Rodrigo Ramos Pires

Em resposta ao Parecer Jurídico n.º 67/2024, que analisou o Proc. Administrativo n.º 140/2022, referente ao oitavo termo aditivo ao Contrato n.º 163/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados e maquinários agrícolas e rodoviários que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bandeirantes com o fornecimento de peças., esclarecemos que:

#### IV – FUNDAMENTAÇÃO

**“Do dispositivo destaca-se que a legislação permite a alteração dos contratos administrativos por ela regidos, sendo que, tratando-se de serviços contínuos, ao que a Secretaria interessada diz ser os aqui prestados, deve-se comprovar obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.”**

Em resposta ao apontamento, como justificado na fl. 037, em documento próprio, os preços não foram possíveis de comprovação porque o critério utilizado no processo foi de maior desconto sobre uma tabela de peças e tempária amplamente utilizada no mercado e o sistema de preços do governo, utilizados na pesquisa, utilizam-se de critérios de valor, como menor preço, foi anexado contrato de outro entre e relatório de pesquisa de preço do compras governamentais que demonstram o exposto.

**“Além disso, como já exposto no parecer de fls. 1.076-1.079, tem-se que o contrato firmado entre permite a prorrogação, devendo, porém, ser observado o lapso original do contrato, o prazo de 60 meses estabelecido em lei, além de se comprovar, como dito acima, a vantajosidade da contratação.”**

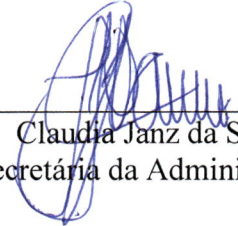
Em resposta ao apontamento, somado ao lapso original do contrato de 12 (doze) meses, os aditivos, incluso o oitavo, somam mais 20 (vinte) meses, totalizando o total de 32 (trinta e dois) meses, respeitando o prazo máximo de 60 (sessenta) meses estabelecido em lei.

**“Somente com o cumprimento de referidos requisitos, cumulados com o do Parecer acima citado, será possível a prorrogação, ressaltando-se, é claro, a necessidade de também comprovar-se a regularidade fiscal da empresa contratada.”**

Em resposta ao apontamento, a comprovação de regularidade fiscal da empresa contratada encontra-se nas fls. 103-110, com base nos documentos solicitados na lista de verificação elaborada pelo departamento de licitação (fls. 111-112).

Bandeirantes, 16 de outubro de 2024.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
Claudia Janz da Silva  
Secretária da Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

11d  
1285

Ref.: Processo Administrativo – 140/2022-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022 – PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR – Divisão de Licitação

Prezado Senhor Prefeito

Venho através da presente, solicitar que V. Ex.<sup>a</sup> emita posicionamento quanto à possibilidade de aditivo, nos termos da minuta anexa, referente ao **CONTRATO N.º 163/2022**, celebrado entre esta Municipalidade e: **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** firmado através do pregão presencial acima mencionado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

Resta pois, ao Administrador, no uso de suas atribuições, deliberar pelo aceite ou não das informações abaixo descritas.

Cabe ressaltar todas as considerações feitas pela Procuradoria Jurídica através do Parecer Jurídico n.º 67/2024 e Justificativa por Memorando 119/2024 da Secretaria.

Diante de todo exposto, submeto o caso ao Prefeito Municipal, enquanto autoridade que homologou o procedimento, cabendo ao Gestor a análise de mérito da justificativa e/ou documentos trazidos para opinar pelo prosseguimento do termo aditivo.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Allan César de Arruda**

Assistente Técnico Administrativo - Departamento de Licitação

☒ Defiro o pedido.

☐ Indefiro o pedido.

Bandeirantes, 16 de outubro de 2024.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | 8º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 163/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022



De PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS <contratos@bandeirantes.pr.gov.br>  
Para Tectron Automotivo <tectron.automotivo@hotmail.com>, Tectron Financeiro <tectron.financeiro@hotmail.com>  
Data 2024-10-17 08:38  
Prioridade Mais alta

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163-2022 - PRAZO - PP 25-2022 - TECTRON.pdf (~679 KB)

Prezado(s),

Encaminhamos-lhes em anexo arquivo do 8º Termo Aditivo juntamente com seu Extrato, do Contrato N.º 163/2022, referente a PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022 do Município de Bandeirantes/PR.

Este deve retornar devidamente assinado pelo responsável legal, sendo que, assinatura deve estar presente EM TODAS AS PÁGINAS, devendo constar um visto (ou a assinatura digital - caso seja o método utilizado pela empresa), caso contrário não será aceito.

Por gentileza, conferir os dados da empresa e representante, é de responsabilidade do fornecedor a conferência de tais dados, e em caso de algum erro, os comunicar para fins de correção.

Caso necessitem de uma cópia, está poderá ser obtida através do portal da transparência do município após assinaturas, ou por e-mail, em formato digitalizado, sendo que neste caso o contratado deverá requerer, aguardando tempo hábil para sua devolução.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Favor atestar recebimento do presente e-mail.

Atte,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATOS E ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224









# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafoado com a finalidade de aditar para prorrogar por 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guardada no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação e a justificativa apresentada datada de 14 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Administração, anexo ao processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 60 (sessenta) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 18/10/2024.

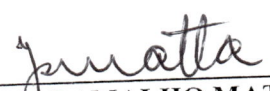
### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

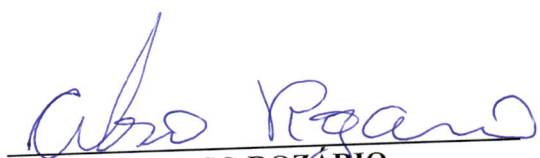
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 17 de outubro de 2024.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

  
JAELSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CELSO ROZÁRIO  
REPRESENTANTE LEGAL

17.100.754/0001-16  
TECTRON  
CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.  
AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2119A - VL. MARIA  
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

ALL INFORMATION CONTAINED  
HEREIN IS UNCLASSIFIED  
DATE 10/10/01 BY 60322  
10400 104000 104000 104000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1288

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner n.º 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELOSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, estabelecida na cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 17.100.754/0001-16, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Celso Rozario, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.328.833-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 590.505.439-87.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação e a justificativa apresentada datada de 14 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Administração, anexo ao processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 60 (sessenta) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 18/10/2024.

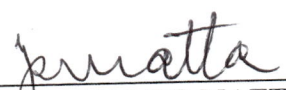
### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

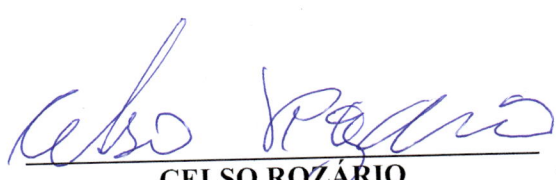
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 17 de outubro de 2024.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

  
JAELOSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CELSON ROZARIO  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

  
Diego Henrique Tozetti  
CPF: 046.375.519-78

17.100.754/0001-16  
TECTRON  
CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.  
CPF: 063.414.869-95  
ALEXANDRE MENEGHEL RANDO, 2119A - VL. MARIA  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

  
Alexandre Alves de Araújo  
Assistente Técnico Administrativo  
Portaria 12.101/2019

81-10004-1 (REV)  
PCNT 101  
ALL INFORMATION CONTAINED  
HEREIN IS UNCLASSIFIED  
DATE 02-28-2001 BY 60321

ALL INFORMATION CONTAINED  
HEREIN IS UNCLASSIFIED  
DATE 02-28-2001 BY 60321





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 907  
Ano 2024  
Página 11 de 12

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aditivos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação e a justificativa apresentada datada de 14 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Administração, anexo ao processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 60 (sessenta) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 18/10/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 17 de outubro de 2024.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

\_\_\_\_\_  
JAEISON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CELSON ROZÁRIO  
REPRESENTANTE LEGAL